



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE - NÚMERO 3

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2000

SUMÁRIO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Decreto Legislativo Regional n.º 1/2000/A, de 12 de Janeiro:

Estabelece o acréscimo ao salário mínimo nacional na Região Autónoma dos Açores.....

31

Decreto Legislativo Regional n.º 2/2000/A, de 12 de Janeiro:

Cria um complemento mensal de pensão para os pensionistas e reformados cuja residência permanente seja na Região Autónoma dos Açores

31

Decreto Legislativo Regional n.º 3/2000/A, de 12 de Janeiro:

Cria uma remuneração complementar, abonável em 14 mensalidades e actualizável anualmente em percentagem idêntica à estipulada para o índice 100 da escala das carreiras de regime geral

32

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Portaria n.º 5/2000:

Aprova o logotipo da Direcção Regional das Comunidades.....

33

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

PARA AS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Despacho Normativo n.º 5/2000:

Publica a Conta Provisória da Região Autónoma dos Açores respeitante ao 3.º Trimestre de 1999.....

34

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Despacho Normativo n.º 6/2000:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Presidência do Governo.....

38

Despacho Normativo n.º 7/2000:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Presidência do Governo.....

39

Despacho Normativo n.º 8/2000:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento..... 40

Despacho Normativo n.º 9/2000:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento..... 40

Despacho Normativo n.º 10/2000:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento..... 41

Despacho Normativo n.º 11/2000:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento..... 41

Despacho Normativo n.º 12/2000:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento do Secretário Regional Adjunto da Presidência 41

Despacho Normativo n.º 13/2000:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento do Secretário Regional Adjunto da Presidência 42

Despacho Normativo n.º 14/2000:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais..... 42

Despacho Normativo n.º 15/2000:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais..... 49

Despacho Normativo n.º 16/2000:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais..... 51

Despacho Normativo n.º 17/2000:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais..... 53

Despacho Normativo n.º 18/2000:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais..... 54

Despacho Normativo n.º 19/2000:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Economia..... 57

Despacho Normativo n.º 20/2000:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Economia..... 61

Despacho Normativo n.º 21/2000:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente..... 64

Despacho Normativo n.º 22/2000:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente..... 69

Despacho Normativo n.º 23/2000:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente..... 70

Despacho Normativo n.º 24/2000:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente..... 70

Despacho Normativo n.º 25/2000:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente..... 71

Despacho Normativo n.º 26/2000:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos..... 72

Despacho Normativo n.º 27/2000:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos..... 75

Despacho Normativo n.º 28/2000:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos..... 75

Despacho Normativo n.º 29/2000:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos..... 76

**SECRETARIA REGIONAL
DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS**

Despacho Normativo n.º 30/2000:

Aprova o modelo de atestado médico de incapacidade..... 77

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL**Decreto Legislativo Regional n.º 1/2000/A**

de 12 de Janeiro

**Acréscimo ao salário mínimo nacional
na Região Autónoma dos Açores**

O custo de vida nos Açores é superior ao do continente e penaliza profundamente os trabalhadores que auferem menores salários, pelo que se impõe fazer justiça remuneratória.

A economia da Região Autónoma dos Açores necessita de regras específicas que permitam a sua sobrevivência no espaço económico alargado em que está integrada, que limitem os custos económicos acrescidos e gerados pela insularidade e que façam diminuir os custos financeiros das empresas.

A redução de 30% no IRC, na Região Autónoma dos Açores, constitui um claro contributo para a redução de encargos das empresas.

Os órgãos de governo próprio dos Açores, que têm a obrigação política e constitucional de encarar o problema do desenvolvimento, devem contribuir, simultaneamente, para a viabilização das empresas e para a dignificação de quem trabalha.

O pagamento de um acréscimo ao salário mínimo nacional nos Açores, para além de constituir um correctivo do desvio negativo que afecta os salários dos trabalhadores por conta de outrem e de beneficiar, directamente, os que auferem o salário mínimo, também potencia a correcção da totalidade das tabelas salariais, negociadas e estabelecidas pelos meios legalmente previstos.

Assim, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores decreta, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República e da alínea c) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

Artigo 1.º

1 - Os valores da remuneração mínima mensal garantida, estabelecidos por lei geral da República, passam a ter, na Região Autónoma dos Açores, um acréscimo de 5%.

2 - O disposto no número anterior aplica-se quer aos trabalhadores do serviço doméstico, quer aos trabalhadores dos restantes sectores.

Artigo 2.º

O disposto no artigo 1.º produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2000.

Aprovado pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 24 de Novembro de 1999.

O Presidente da Assembleia Legislativa Regional,
Humberto Trindade Borges de Melo.

Assinado em Angra do Heroísmo em 21 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, *Alberto Manuel de Sequeira Leal Sampaio da Nóvoa.*

Decreto Legislativo Regional n.º 2/2000/A

de 12 de Janeiro

Complemento de pensão

Na Região Autónoma dos Açores, são os reformados, os pensionistas e os idosos os cidadãos que auferem menores rendimentos e que mais são penalizados pelas desigualdades provenientes da diferença do nível do custo de vida em relação ao continente. Importa, por isso, fazer justiça social para aqueles que não foram beneficiados com o desagravamento fiscal institucionalizado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de Janeiro.

Com o presente diploma cria-se, para eles, um complemento de pensão, que os compensa do seu baixo rendimento.

Assim, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores decreta, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República e da alínea c) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região, o seguinte:

Artigo 1.º**Objecto**

É criado um complemento mensal de pensão para os pensionistas e reformados cuja residência permanente seja na Região Autónoma dos Açores.

Artigo 2.º**Atribuição**

O complemento mensal de pensão é pago pelos serviços regionais da segurança social, em 14 mensalidades, das quais 2 no mês de Junho e 2 no mês de Dezembro.

Artigo 3.º**Montante**

1 - O complemento mensal de pensão é de 6000\$.

2 - O montante efectivo a abonar é determinado de acordo com as seguintes regras:

- a) A totalidade para aqueles cuja pensão seja inferior ou igual ao salário mínimo nacional;
- b) 90% para aqueles cuja pensão seja superior ao salário mínimo nacional e inferior ou igual a 75 000\$;
- c) 70% para aqueles cuja pensão seja superior a 75 000\$ e inferior ou igual a 100 000\$;
- d) 50% para aqueles cuja pensão seja superior a 100 000\$ até ao limite em que a sua aplicação não resulte num rendimento tributável em sede de IRS.

Artigo 4.º

Actualização

Ao complemento de pensão mensal é aplicável, nos mesmos termos, a actualização do índice 100 da escala carreiras do regime geral da função pública.

Artigo 5.º

Beneficiários

O complemento de pensão será atribuído aos aposentados da função pública, aos reformados por velhice ou invalidez e aos que auferiram pensão social.

Artigo 6.º

Cabimento orçamental

No Orçamento regional existirá, em rubrica própria, a verba necessária à satisfação da execução deste diploma, sob a designação de complemento de pensão.

Artigo 7.º

Prova de pensão auferida

1 - De Janeiro a Março de cada ano, os beneficiários apresentarão, nos serviços locais da segurança social, documento que comprove o quantitativo que auferem, referente à pensão que lhes dá direito ao complemento de pensão.

2 - Qualquer cidadão que passe à situação de reformado apresenta, nos 90 dias subsequentes, documento que comprove o quantitativo que auferir da respectiva pensão.

Artigo 8.º

Entrada em vigor

O presente decreto legislativo regional produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2000.

Aprovado pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 24 de Novembro de 1999.

O Presidente da Assembleia Legislativa Regional, *Humberto Trindade Borges de Melo*.

Assinado em Angra do Heroísmo em 21 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, *Alberto Manuel de Sequeira Leal Sampaio da Nóvoa*.

Decreto Legislativo Regional n.º 3/2000/A

de 12 de Janeiro

Remuneração complementar

A aprovação do Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de Janeiro, que adapta à Região o sistema fiscal nacional, constituiu um primeiro e indispensável passo no sentido de, por via de um desagrevamento fiscal, assegurar a melhoria das condições de vida dos residentes nos Açores e, ao mesmo tempo, promover maior competitividade e a criação de emprego das empresas, fazendo baixar os custos de insularidade.

As medidas contidas naquele diploma não abrangem uma importante faixa de residentes, cujos rendimentos se fixam aquém dos montantes legalmente estabelecidos como valor de incidência do IRS, gerando-se, assim, uma desvantagem que importa corrigir.

Assim, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores decreta, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República e da alínea c) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região, o seguinte:

Artigo 1.º

Remuneração complementar

1 - É criada uma remuneração complementar, abonável em 14 mensidades e actualizável anualmente em percentagem idêntica à estipulada para o índice 100 da escala das carreiras de regime geral.

2 - À remuneração complementar é aplicável o regime da remuneração base quanto a férias, faltas e processo de pagamento.

Artigo 2.º

Beneficiários

Beneficiam da remuneração complementar os funcionários, os agentes e os contratados a prazo da administração pública regional e local da Região Autónoma dos Açores, cuja retribuição seja igual ou inferior à do índice 380.

Artigo 3.º

Montante

1 - O montante mensal da remuneração complementar e de 8500\$.

2 - O montante efectivo a abonar é determinado de acordo com as seguintes regras:

- a) A totalidade para aqueles cuja remuneração seja igual ou inferior ao índice 135;
- b) 90% para aqueles cuja remuneração esteja compreendida entre os índices 140 e 180;
- c) 85% para aqueles cuja remuneração esteja compreendida entre os índices 185 e 205;
- d) 80% para aqueles cuja remuneração esteja compreendida entre os índices 210 e 225;
- e) 70% para aqueles cuja remuneração esteja compreendida entre os índices 230 e 250;
- f) 60% para aqueles cuja remuneração esteja compreendida entre os índices 260 e 270;
- g) 55% para aqueles cuja remuneração esteja compreendida entre os índices 280 e 305;
- h) 45% para aqueles cuja remuneração esteja compreendida entre os índices 310 e 320;
- i) 40% para aqueles cuja remuneração esteja compreendida entre os índices 325 e 330;
- j) 35% para aqueles cuja remuneração esteja compreendida entre os índices 340 e 355;
- k) 25% para aqueles cuja remuneração esteja compreendida entre os índices 360 e 380.

Artigo 4.º

Índices

Os índices referidos reportam-se à escala das carreiras de regime geral.

Artigo 5.º

Produção de efeitos

O presente diploma produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2000.

Aprovado pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 24 de Novembro de 1999.

O Presidente da Assembleia Legislativa Regional, *Humberto Trindade Borges de Melo*.

Assinado em Angra do Heroísmo em 21 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, *Alberto Manuel de Sequeira Leal Sampaio da Nôvoa*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Portaria n.º 5/2000

de 20 de Janeiro

Um dos princípios preconizados no Decreto Regulamentar Regional n.º 14/98/A, de 13 de Maio, da Direcção Regional das Comunidades é dar maior atenção, acompanhamento e aprofundar o apoio e relacionamento as comunidades açorianas dispersas pelo mundo, designadamente nos aspectos económico, cultural, político, social e profissional.

Este princípio deve ser reforçado por uma imagem comum a todos os organismos, de forma fácil e claramente identificável por parte de todos os públicos alvo directa ou indirectamente, relacionados com a sua área de actuação.

Visando este objectivo, torna-se conveniente criar um logotipo que traduza imagetivamente a área da preservação e identidade cultural da diáspora açoriana junto das comunidades dispersas pelo mundo e a sua terra natal.

Assim ao abrigo da alínea f) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional no 29-A/96/A, de 3 de Dezembro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores pelo seu Presidente, o seguinte:

- 1 - A Direcção Regional das Comunidades adopta como símbolo de identificação o logotipo abaixo reproduzido, de acordo com a breve descrição constante do anexo à presente portaria.
- 2 - O referido logotipo é obrigatoriamente utilizado por todos os serviços e gabinetes desta Direcção Regional, em todas as comunicações emanadas por estes, bem como em todos os suportes que lhe façam referência.
- 3 - Este logotipo é constituído pelo ícone e pela designação da Direcção Regional das Comunidades, nunca devendo ser alterado, e só em algumas situações excepcionais, devidamente fundamentadas, poderá o ícone ser utilizado separadamente.
- 4 - Fica interdita a reprodução ou imitação do logotipo, no todo ou em parte ou em acréscimo, para quaisquer fins, que não os desta Portaria.
- 5 - A interdição abrange todos os símbolos que, de algum modo, possam facilmente induzir em erro ou suscitar confusão com o símbolo agora adoptado pela Direcção Regional das Comunidades.
- 6 - A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Presidência do Governo.

Assinada em 11 de Janeiro de 2000.

O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

Anexo

Considerando que incumbe ao Governo Regional dos Açores, através da Direcção Regional das Comunidades o relacionamento e aprofundamento com as comunidades açorianas dispersas pelo mundo e demais áreas, é imperioso que, de um modo gráfico relativamente concentrado, facilmente se transmita o conceito imagético de ligação das referidas áreas.

Assim a nível de simbologia, e optando pelo recurso a uma imagem circular de um globo terrestre, foram utilizados nove símbolos e onze cores, incluindo no seu interior a configuração das nove ilhas da região cada uma com a sua cor, que em ligação com a designação Comu-

nidades, permitem uma rápida identificação com a Região Autónoma e as Comunidades Açorianas dispersas pelo mundo.

Por outro lado, a designação das Comunidades prima pela simplicidade e facilidade de leitura.



**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
E SECRETÁRIO REGIONAL
DA PRESIDÊNCIA
PARA AS FINANÇAS E PLANEAMENTO**

Despacho Normativo n.º 5/2000

de 20 de Janeiro

Nos termos do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro, é publicada em anexo a Conta Provisória da Região Autónoma dos Açores, respeitante ao 3.º Trimestre de 1999.

29 de Dezembro de 1999. – O Presidente do Governo, *Carlos Manuel Martins do Vale César*. – O Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, *Roberto de Sousa Rocha Amaral*.

MAPA I

Síntese da Conta Provisória

Terceiro trimestre de 1999

Designação	Valores	
	Contos	Euros
1. Receitas	114 035 877	568 808 556,38
. Correntes	65 623 786	327 330 064,54
. Capital	20 509 167	102 299 293,70
Soma	86 132 953	429 629 358,25
. Contas de Ordem	26 258 016	130 974 431,62
. Saldos de anos findos	1 644 908 *	8 204 766,51 *
. De Conta da Região	68 042	339 392,07
. De Contas de Ordem	1 576 866	7 865 374,45
2. Despesas	107 581 420	536 613 860,60
. Correntes	53 931 418	269 008 778,84
. Capital	781 584	3 898 524,56
. Plano	27 791 503	138 623 432,53
Soma	82 076 915	411 530 735,93
. Contas de Ordem	25 076 915	125 083 124,67
3. Saldo	6 454 457	32 194 695,78
. De Conta da Região	3 969 490	18 438 014,39
. De Contas de Ordem	2 757 967	13 756 681,40

* Saldo provisório

QUADRO I

Receita Global

Recebimentos realizados até 30 de Setembro de 1999

(Contos)

Código	Designações da receita	Dotação (1)	Execução (2)	% (2/1)
01	Impostos directos	17 379 788	21 264 757	122,35%
02	Impostos indirectos	44 360 510	34 693 634	78,21%
03	Taxas, multas e outras penalidades	787 400	597 621	75,90%
04	Rendimentos de propriedade	366 010	537	0,15%
05	Transferências	11 731 000	8 837 230	75,33%
06	Venda de bens e serviços correntes	151 000	74 236	49,16%
07	Outras receitas correntes	200 000	155 771	77,89%
	Total das receitas correntes	74 975 708	65 623 786	87,53%
08	Venda de bens de investimento	56 130	62 174	110,77%
09	Transferências	46 903 893	19 801 412	42,22%
10	Activos financeiros	544 010	257 478	47,33%
11	Passivos financeiros	5 000 000		0,00%
12	Outras receitas de capital	750 000	117 834	15,71%
14	Reposições não abatidas nos pagamentos	417 060	270 269	64,80%
	Total das receitas de capital	53 671 093	20 509 167	38,21%
	<i>Sub-total</i>	128 464 801	86 132 953	66,95%
15	Contas de Ordem	44 809 618	26 258 016	58,60%
	<i>Total</i>	173 456 419	112 390 969	64,79%

QUADRO II

Despesas Global

Pagamentos autorizados até 30 de Setembro de 1999

(Contos)

Departamentos	Dotação (1)	Execução (2)	% (2/1)
Assembleia Legislativa Regional	1 485 033	742 516	50,00%
Presidência do Governo	1 560 968	859 749	55,08%
Sec. Reg. da Presidência para as Finanças e Planeamento	4 535 681	2 323 906	51,24%
Sec. Reg. Adjunto da Presidência	2 390 303	1 194 359	
Sec. Reg. da Educação e Assuntos Sociais	69 932 715	48 744 951	69,70%
Secretaria Regional da Economia	12 434 105	7 939 680	63,85%
Sec. Reg. da Agricultura, Pescas e Ambiente	17 150 732	9 940 382	57,96%
Sec. Reg. da Habitação e Equipamentos	19 157 264	10 758 962	56,16%
<i>Sub-total</i>	128 646 801	82 504 505	64,13%
Contas de ordem	44 809 618	25 076 915	55,96%
<i>Total</i>	173 456 419	107 581 420	62,02%

QUADRO III**Despesas correntes****Pagamentos autorizados até 30 de Setembro de 1999****(Contos)**

Departamentos	Dotação (1)	Execução (2)	% (2/1)
Assembleia Legislativa Regional	1 418 033	709 016	50,00%
Presidência do Governo	641 018	431 060	67,25%
Sec. Reg. da Presidência para as Finanças e Planeamento	3 732 932	1 641 709	43,98%
Sec. Reg. Adjunto da Presidência	1 452 400	969 081	66,72%
Sec. Reg. da Educação e Assuntos Sociais	58 767 337	43 210 693	73,53%
Secretaria Regional da Economia	1 428 569	996 128	69,73%
Sec. Reg. da Agricultura, Pescas e Ambiente	4 664 821	3 334 264	71,48%
Sec. Reg. da Habitação e Equipamentos	3 591 929	2 639 467	73,48%
<i>Total</i>	75 697 039	53 931 418	71,25%

QUADRO IV**Despesas de capital****Pagamentos autorizados até 30 de Setembro de 1999****(Contos)**

Departamentos	Dotação (1)	Execução (2)	% (2/1)
Assembleia Legislativa Regional	67 000	33 500	50,00%
Presidência do Governo	26 350	14 108	53,54%
Sec. Reg. da Presidência para as Finanças e Planeamento	632 749	617 619	97,61%
Sec. Reg. Adjunto da Presidência	3 903	1 214	31,10%
Sec. Reg. da Educação e Assuntos Sociais	145 576	76 987	52,88%
Secretaria Regional da Economia	11 618	7 117	61,26%
Sec. Reg. da Agricultura, Pescas e Ambiente	29 019	10 578	36,45%
Sec. Reg. da Habitação e Equipamentos	31 535	20 461	64,88%
<i>Total</i>	947 750	781 584	82,47%

QUADRO V**Despesas do Plano****Pagamentos autorizados até 30 de Setembro de 1999****(Contos)**

Departamentos	Dotação (1)	Execução (2)	% (2/1)
Assembleia Legislativa Regional			
Presidência do Governo	893 600	414 581	46,39%
Sec. Reg. da Presidência para as Finanças e Planeamento	170 000	64 578	37,99%
Sec. Reg. Adjunto da Presidência	934 000	224 064	23,99%
Sec. Reg. da Educação e Assuntos Sociais	11 019 802	5 457 271	49,52%
Secretaria Regional da Economia	10 993 918	6 936 435	63,09%
Sec. Reg. da Agricultura, Pescas e Ambiente	12 456 892	6 595 540	52,95%
Sec. Reg. da Habitação e Equipamentos	15 533 800	8 099 034	52,14%
<i>Total</i>	52 002 012	27 791 503	53,44%

QUADRO VI

Despesas Global

Pagamentos autorizados até 30 de Setembro de 1999

(Contos)

Códigos	Agrupamentos económicos	Dotação (1)	Execução (2)	% (2/1)
01 00 00	Despesas com o pessoal	37 903 460	27 339 788	72,13%
02 00 00	Aquisição de bens e serviços correntes	2 704 315	1 669 944	61,75%
03 00 00	Encargos correntes da dívida	1 910 200	864 402	45,25%
04 00 00	Transferências correntes	31 069 337	23 287 962	74,95%
05 00 00	Subsídios			
06 00 00	Outras despesas correntes	2 109 727	769 322	36,47%
	Despesas correntes	75 697 039	53 931 418	71,25%
07 00 00	Aquisição de bens de capital	249 644	127 828	51,20%
08 00 00	Transferências de capital	631 106	620 256	98,28%
09 00 00	Activos financeiros			
10 00 00	Passivos financeiros			
11 00 00	Outras despesas de capital	67 000	33 500	50,00%
	Despesas de Capital	947 750	781 584	82,47%
	Despesas do Plano	52 002 012	27 791 503	53,44%
	<i>Sub-total</i>	128 646 801	82 504 505	64,13%
	Contas de Ordem	44 809 618	25 076 915	55,96%
	<i>Total</i>	173 456 419	107 581 420	62,02%

QUADRO VII

Despesas do Plano

Pagamentos autorizados até 30 de Setembro de 1999

(Contos)

Desagregação sectorial	Dotação	Execução	%
Fortalecimento e Diver. do Sistema Produtivo	13 864 612	8 234 835	59,39%
P 1 - Fomento Agrícola	2 471 500	1 516 537	61,36%
P 2 - Apoio à Transf. e Comercialização dos Produtos	2 356 712	1 693 228	71,85%
P 3 - Diversificação Agrícola	671 000	467 578	69,68%
P 4 - Desenvolvimento Florestal	615 780	138 623	22,51%
P 5 - Estruturas de Apoio à Actividade da Pesca	2 406 145	1 532 444	63,69%
P 6 - Modernização das Pescas	1 162 975	245 447	21,11%
P 7 - Desenvolvimento do Turismo	1 355 000	844 540	62,33%
P 8 - Sistemas de Incentivos ao Turismo	982 000	467 347	47,59%
P 9 - Desenvolvimento Industrial	290 000	168 888	58,24%
P10 - Desenvolvimento do Comércio e Exportação	253 500	138 808	54,76%
P11 - Sistemas de Incentivos	1 300 000	1 021 395	78,57%

(Contos)			
Desagregação sectorial	Dotação	Execução	%
Infra-Estruturas de Apoio ao Des. Económico e Social	8 683 418	4 704 061	54,17%
P12 - Sistema Rodoviário Regional	3 705 000	1 734 220	46,81%
P13 - Equipamentos Públicos	875 000	529 716	60,54%
P14 - Consol. e Modernização dos Transportes Marítimos	1 655 000	925 705	55,93%
P15 - Desenvolvimento dos Transportes Aéreos	1 725 000	1 138 846	66,02%
P16 - Consolidação e Modernização do Sector Energético	178 418	129 031	72,32%
P17 - Desenv. da Actividade Científica e Tecnológica	545 000	246 543	45,24%
Valorização dos Rec. Humanos e da Qual. de Vida	14 822 252	7 325 379	49,42%
P18 - Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais	2 918 000	1 806 283	61,90%
P19 - Desenvolvimento do Sistema Educativo	340 000	221 124	65,04%
P20 - Juventude e Emprego	535 000	367 100	68,62%
P21 - Desenvolvimento de Infra-Estruturas de Saúde	2 075 000	577 000	27,81%
P22 - Desenvolvimento do Sistema de Saúde	390 000	124 000	31,79%
P23 - Desev. do Sistema de Solidariedade Social	523 000	258 750	49,47%
P24 - Protecção Civil	1 135 000	493 411	43,47%
P25 - Qualidade Ambiental	779 050	133 396	17,12%
P26 - Património e Actividades Culturais	1 651 500	1 071 275	64,87%
P27 - Desenvolvimento Desportivo	1 182 302	776 833	65,71%
P28 - Habitação	3 158 800	1 432 307	45,34%
P29 - Comunicação Social	134 600	63 900	47,47%
Gestão Pública e Institucional	1 278 000	391 503	30,63%
P30 - Cooperação Externa	214 000	104 138	48,66%
P31 - Administração Regional e Local	934 000	224 064	23,99%
P32 - Planeamento, Finanças e Estatística	130 000	63 301	48,69%
Calamidades	13 353 730	7 135 725	53,44%
P33.1 - Agricultura	547 000	255 970	46,80%
P33.2 - Pescas	21 730		0,00%
P33.3 - Transportes terrestres	2 575 000	1 645 044	63,89%
P33.4 - Transportes marítimos	2 450 000	1 533 920	62,61%
P33.5 - Ambiente	907 000	380 120	41,91%
P33.6 - Bonificações e Apoios	10 000	1 216	12,16%
P33.7 - Edifícios	170 065	152 738	89,81%
P33.8 - Sismo	6 672 935	3 166 717	47,46%
Total	52 002 012	27 791 503	53,44%

**SECRETÁRIO REGIONAL
DA PRESIDÊNCIA
PARA AS FINANÇAS E PLANEAMENTO**

Despacho Normativo n.º 6/2000

de 20 de Janeiro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 12.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 18-B/99/A, de 12 de Fevereiro e por proposta do Presidente do Governo Regional, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Presidência do Governo:

CLASSIFICAÇÃO		DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
E A I D C.E. N/A			INSCRIÇÕES(I)	
F. P. U. U.				
02		PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL		
		SECRETARIA-GERAL DA PRESIDENCIA		
01		CENTRO COMUM DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDENCIA		
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.10	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	185	185
	01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		
	01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	3 000	
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	500	
	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.07	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		700
	02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.04	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA		530
	02.03.05	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		400
	02.03.10	OUTROS SERVIÇOS	3 040	
	04.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES:		
	04.01.00	ADMINISTRAÇÕES PUBLICAS:		
	04.01.03	SERVIÇOS AUTONOMOS		
	A 04.01.05	INSTITUTO DE REINserÇÃO SOCIAL - NÚCLEO DOS ACDRES		30
	Z 04.01.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTONOMAS		2 500
	04.02.00	ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:		
	04.02.01	INSTITUIÇÕES PARTICULARES		320
	04.03.00	FAMILIAS:		
	04.03.01	PARTICULARES		2 060
	07.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
	07.01.00	INVESTIMENTOS:		
	07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	5 350	
	08.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL:		
	08.03.00	ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:		
	08.03.01	INSTITUIÇÕES PARTICULARES		5 350
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 191			12 075	12 075

21 de Dezembro de 1999. – O Director Regional do Orçamento e Tesouro, José António Gomes.

Despacho Normativo n.º 7/2000

de 20 de Janeiro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 12.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 18-B/99/A, de 12 de Fevereiro e por proposta do Presidente do Governo Regional, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Presidência do Governo:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO.					
D	C	D	S		
E	A	I	D	C.E.	N/A
F.	P.	U.	U.		
				DESIGNAÇÕES	
					REFORÇOS
					INSCRIÇÕES(I)
					ANULAÇÕES
02				PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL	
40				DESPESAS DO PLANO	
30				COOPERAÇÃO EXTERNA	
03				IDENTIDADE CULTURAL	
	06.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	
	06.03.00			DIVERSAS	900
	07.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	
	07.01.00			INVESTIMENTOS:	
	07.01.07			MATERIAL DE INFORMATICA	900

24 de Dezembro de 1999. – O Director Regional do Orçamento e Tesouro, José António Gomes.

Despacho Normativo n.º 8/2000

de 20 de Janeiro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 12.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 2-A/99/A, de 16 de Março, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento:

D C D S					
E A I D	C.E.	N/A			
P. P. U. U.			DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
				INSCRIÇÕES(I)	
03			SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS FINANÇAS E PLANEAMENTO		
02			DIRECÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO		
01			CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO		
01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:		
01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01.01.02			PESSOAL ALEM DOS QUADROS		120
01.02.00			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
01.02.02			HORAS EXTRAORDINARIAS	120	
03			DIRECÇÃO REGIONAL DE ESTUDOS E PLANEAMENTO		
01			CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE ESTUDOS E PLANEAMENTO		
01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:		
01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01.01.01			PESSOAL DOS QUADROS		
01.01.06			PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	1 000	500
01.01.11			SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		500
02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
02.03.00			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
02.03.01			ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
02.03.02			CONSERVAÇÃO DE BENS	200	
02.03.06			COMUNICAÇÕES		100
					100
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 184				1 320	1 320

15 de Dezembro de 1999. – O Director Regional do Orçamento e Tesouro, *José António Gomes*.

Despacho Normativo n.º 9/2000

de 20 de Janeiro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 12.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 2-A/99/A, de 16 de Março, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento:

D C D S		DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	
E A I D C.E. N/A			ANULAÇÕES	
P. P. U. U.			INSCRIÇÕES(I)	
03		SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS FINANÇAS E PLANEAMENTO		
04		SERVIÇO REGIONAL DE ESTATISTICA DOS AÇORES		
01		CENTRO COMUM DO SERVIÇO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DOS AÇORES		
01.00.00		DESPEAS COM O PESSOAL:		
01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
01.02.02		HORAS EXTRAORDINARIAS	20	
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		20
02.00.00		AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
02.02.05		ROUPAS E CALÇADO	45	
02.03.00		AQUISICÃO DE SERVIÇOS:		
02.03.07		TRANSPORTES		45
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR.189			65	65

17 de Dezembro de 1999. – O Director Regional do Orçamento e Tesouro, *José António Gomes*.

Despacho Normativo n.º 10/2000

de 20 de Janeiro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 12.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 2-A/99/A, de 16 de Março, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento:

D C D S		DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	
E A I D			ANULAÇÕES	
P. P. U. U.			INSCRIÇÕES(I)	
C.E. N/A				
03		SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS FINANÇAS E PLANEAMENTO		
01		GABINETE DO SECRETÁRIO		
01		CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETÁRIO		
02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
02.01.00		BENS DURADOUROS:		
02.01.03		MATERIAL DE SECRETARIA		200
02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:		
02.02.08		OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	200	
02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
02.03.06		COMUNICAÇÕES	500	
02.03.10		OUTROS SERVIÇOS		500

21 de Dezembro de 1999. – O Director Regional do Orçamento e Tesouro, *José António Gomes*.

Despacho Normativo n.º 11/2000

de 20 de Janeiro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 12.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 2-A/99/A, de 16 de Março, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento:

D C D S			DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	
E A I D				ANULAÇÕES	
P. P. U. U.				INSCRIÇÕES (I)	
C.E. N/A					
03			SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS FINANÇAS E.PLANEAMENTO		
01			GABINETE DO SECRETÁRIO		
02			ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA		
	03.00.00		ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA:		
	03.01.00		JUROS:		
	03.01.02		ADMINISTRAÇÕES PUBLICAS	500	
	03.01.04		INSTITUIÇÕES DE CREDITO		500

23 de Dezembro de 1999. – O Director Regional do Orçamento e Tesouro, *José António Gomes*.

Despacho Normativo n.º 12/2000

de 20 de Janeiro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 12.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 2-A/99/A, de 16 de Março, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor do Secretário Regional Adjunto da Presidência:

D	C	D	S	E	A	I	D	C.E.	N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
P.	P.	U.	U.								INSCRIÇÕES (I)	
04										SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA		
01										GABINETE DO SECRETÁRIO		
01										CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETARIO		
	01.00.00									DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00									REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01									PESSOAL DOS QUADROS		50
	01.01.03									PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	50	
	01.03.00									SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.04									CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	10	
	02.00.00									AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.03.01									ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	70	
	02.03.02									CONSERVAÇÃO DE BENS		80
02										DIRECÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
01										CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
	01.00.00									DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00									REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01									PESSOAL DOS QUADROS		200
	01.02.00									ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.02									HORAS EXTRAORDINARIAS	200	
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 187											330	330

17 de Dezembro de 1999. – O Director Regional do Orçamento e Tesouro, *José António Gomes*.

Despacho Normativo n.º 13/2000

de 20 de Janeiro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 12.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 2-A/99/A, de 16 de Março, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor do Secretário Regional Adjunto da Presidência:

D	C	D	S	E	A	I	D	C.E.	N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
P.	P.	U.	U.								INSCRIÇÕES (I)	
04										SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA		
40										DESPESAS DO PLANO		
31										ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL		
01										MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		
	06.00.00									OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
	06.03.00									DIVERSAS	10 000	
02										COOPERAÇÃO COM AS AUTARQUIAS LOCAIS		
	06.00.00									OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
	06.03.00									DIVERSAS		10 000
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 203											10 000	10 000

24 de Dezembro de 1999. – O Director Regional do Orçamento e Tesouro, *José António Gomes*.

Despacho Normativo n.º 14/2000

de 20 de Janeiro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 12.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 2-A/99/A, de 16 de Março e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais:

D C D S E A I D P. P. U. U.			C.E. N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS INSCRIÇÕES(I)	ANULAÇÕES
05				SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS		
01				GABINETE DO SECRETÁRIO		
01				CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETÁRIO		
	01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01			PESSOAL DOS QUADROS		3 430
	01.01.03			PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		1 160
	01.01.05			PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		216
	01.01.06			PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	212	
	01.01.07			GRATIFICAÇÕES		9
	01.01.08			REPRESENTAÇÃO		5
	01.01.10			SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		600
	01.01.11			SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		1 640
	01.02.00			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.02			HORAS EXTRAORDINARIAS	400	
	01.02.05			OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE		80
	01.03.00			SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.01			ENCARGOS COM A SAUDE		100
	01.03.03			PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES		166
	01.03.04			CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		250
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00			BENS DURADOUROS:		
	02.01.03			MATERIAL DE SECRETARIA	700	
	02.01.04			MATERIAL DE CULTURA		50
	02.01.05			OUTROS BENS DURADOUROS	270	
	02.02.00			BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.02			COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	200	
	02.02.05			ROUPAS E CALÇADO	180	
	02.02.06			CONSUMOS DE SECRETARIA	200	
	02.02.07			MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		60
	02.03.00			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.01			ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	750	
	02.03.06			COMUNICAÇÕES	2 900	
	02.03.07			TRANSPORTES	1 531	
	02.03.09			REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	500	
	02.03.09			SEGUROS		100
	02.03.10			OUTROS SERVIÇOS	2 000	
	04.00.00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:		
	04.02.00			ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:		
	04.02.01			INSTITUIÇÕES PARTICULARES		50
	04.03.00			FAMÍLIAS:		
	04.03.01			PARTICULARES		900
	06.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
	06.03.00			DIVERSAS		
	A			CONCELHO REGIONAL DE CONSERVAÇÃO SOCIAL		1 000
05				SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS		
01				GABINETE DO SECRETÁRIO		
02				GABINETE DA ZONA CLASSIFICADA DE ANGRA DO HEROÍSMO		
	01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.03.00			SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.04			CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	43	
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00			BENS DURADOUROS:		
	02.01.03			MATERIAL DE SECRETARIA		59
	02.01.04			MATERIAL DE CULTURA		32
	02.02.00			BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.02			COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		50
	02.03.00			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.01			ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	50	
	02.03.09			SEGUROS		49
	02.03.10			OUTROS SERVIÇOS	140	
04				INSPECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO		
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00			BENS DURADOUROS:		
	02.01.04			MATERIAL DE CULTURA	I 220	20
	02.01.05			OUTROS BENS DURADOUROS		
	02.02.00			BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.02			COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	I 30	10
	02.02.06			CONSUMOS DE SECRETARIA		
	02.03.00			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.10			OUTROS SERVIÇOS		220
03				DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO		
01				CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO		
	01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.03.00			SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.05			ACIDENTES EM SERVIÇO	60	
	04.00.00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:		
	04.03.01			PARTICULARES		696
05				EB 2 ROBERTO IVENS		
	01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.06			PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	190	
	01.01.11			SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	960	

D C D S E A I D P. P. U. U.			C.E.	N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS INSCRIÇÕES(I)	ANULAÇÕES
05					SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS		
03					DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO		
05					EB 2 ROBERTO IVENS		
	01.00.00				DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.02.00				ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.02				HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1 150
06					EB 2,3 CANTO DA MAIA		
	01.00.00				DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00				REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01				PESSOAL DOS QUADROS	4 300	
	01.01.06				PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	140	
	01.01.11				SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	1 100	
	01.02.00				ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.02				HORAS EXTRAORDINÁRIAS	30	
	01.03.00				SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.04				CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	600	
07					ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE NORDESTE		
	01.00.00				DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00				REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.02				PESSOAL ALEM DOS QUADROS	320	
	01.02.00				ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.02				HORAS EXTRAORDINÁRIAS		320
	02.00.00				AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.03.00				AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.07				TRANSPORTES	400	
08					EB 2,3 PADRE JOÃO JOSÉ DO AMARAL, LAGOA		
	01.00.00				DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.02.00				ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.02				HORAS EXTRAORDINÁRIAS		6 900
09					EB 2,3 GASPAR FRUTUOSO, RIBEIRA GRANDE		
	01.00.00				DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.02.00				ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.02				HORAS EXTRAORDINÁRIAS		380
13					EB 2,3 RUI GALVÃO DE CARVALHO, RABO DE PEIXE		
	01.00.00				DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00				REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.02				PESSOAL ALEM DOS QUADROS	1 500	
03					SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS		
					DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO		
13					EB 2,3 RUI GALVÃO DE CARVALHO, RABO DE PEIXE		
	01.00.00				DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00				REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.03				PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	200	
	01.01.10				SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	200	
15					EB 2,3 DE ANGRA DO HEROÍSMO		
	01.00.00				DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00				REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.11				SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	400	
	01.02.00				ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.02				HORAS EXTRAORDINÁRIAS		8 000
17					ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DOS BISCOITOS		
	01.00.00				DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00				REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01				PESSOAL DOS QUADROS	155	
	01.01.02				PESSOAL ALEM DOS QUADROS	920	
	01.01.03				PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	10	
	01.01.11				SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	325	
18					ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA GRACIOSA		
	02.00.00				AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00				BENS DURADOUROS:		
	02.01.05				OUTROS BENS DURADOUROS	56	
	02.02.00				BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.01				MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		56
	02.02.06				CONSUMOS DE SECRETARIA	390	
	02.03.00				AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.03				LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		390
	02.03.06				COMUNICAÇÕES	100	
	02.03.07				TRANSPORTES		200
	02.03.10				OUTROS SERVIÇOS	100	
20					ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA CALHETA		
	01.00.00				DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00				REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.02				PESSOAL ALEM DOS QUADROS	200	
	01.02.00				ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.02				HORAS EXTRAORDINÁRIAS		200

D C D S		=		REFORÇOS		ANULAÇÕES	
E A I D		=		INSCRIÇÕES(I)			
P. P. U. U.		=					
		DESIGNAÇÕES					
05		SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS					
03		DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO					
22		ESCOLA BASICA INTEGRADA DAS LAJES DO PICO					
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:					
	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:					
	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS		810			
	01.01.10	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		80			
	01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL				890	
23		ESCOLA BASICA INTEGRADA DE SÃO ROQUE DO PICO					
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:					
	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:					
	01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO				300	
	01.01.10	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO				300	
	01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		200			
	01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:					
	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE		400			
	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:					
	02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:					
	02.03.02	CONSERVAÇÃO DE BENS				500	
	02.03.06	COMUNICAÇÕES		500			
25		ESG/B ANTERO DE QUENTAL					
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:					
	01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:					
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS				3 000	
26		ESG/B DOMINGOS REBELO					
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:					
	01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:					
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS				6 800	
27		ESG/B DA RIBEIRA GRANDE					
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:					
	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:					
	01.01.02	PESSOAL ALEM DOS QUADROS				3 500	
	01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL				600	
	01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:					
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS				700	
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO				200	
	01.03.00	SEGURANÇA SOCIAL:					
	01.03.03	PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES				400	
05		SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS					
03		DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO					
29		ESG/B PADRE JERÓNIMO EMILIANO DE ANDRADE					
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:					
	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:					
	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS		250			
	01.01.10	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		25			
	01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		1 700			
	01.03.00	SEGURANÇA SOCIAL:					
	01.03.04	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		85			
30		ESG/B DR. MANUEL DE ARRIAGA, HORTA					
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:					
	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:					
	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS		380			
	01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		125			
	01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:					
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS				605	
	01.03.00	SEGURANÇA SOCIAL:					
	01.03.04	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		100			
31		CONSERVATÓRIO REGIONAL DE PONTA DELGADA					
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:					
	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:					
	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS		160			
	01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO				190	
	01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		30			
32		CONSERVATÓRIO REGIONAL DE ANGRA DO HEROÍSMO					
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:					
	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:					
	01.01.02	PESSOAL ALEM DOS QUADROS		120			
	01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO				120	
34		CENTRO DE APOIO TECNOLÓGICO À EDUCAÇÃO					
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:					
	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:					
	01.01.07	GRATIFICAÇÕES					
	01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		180		180	
36		ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE PONTA DELGADA					
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:					
	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:					
	01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		109			

D	C	I	S	E	A	I	D	P.	F.	U.	U.	C.E.	N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
														INSCRIÇÕES(I)		

05														SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS		
03														DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO		
36														ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE PONTA DELGADA		
	01.00.00													DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.02.00													ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.02													HORAS EXTRAORDINÁRIAS		109
37														INFANTÁRIO E JARDIM DE INFÂNCIA DE PONTA DELGADA		
	02.00.00													AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00													BENS DURADOUROS:		
	02.01.05													OUTROS BENS DURADOUROS	100	
	02.03.00													AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.01													ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		100
45														AREA ESCOLAR DE ANGRA DO HEROISMO		
	01.00.00													DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00													REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01													PESSOAL DOS QUADROS		1 690
	01.01.11													SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	190	
	01.03.00													SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.04													CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	1 500	
46														AREA ESCOLAR DA HORTA		
	01.00.00													DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00													REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.03													PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	370	
	01.01.05													PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		370
	02.00.00													AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.03.00													AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.07													TRANSPORTES	36	
	02.03.10													OUTROS SERVIÇOS	260	
47														AREA ESCOLAR DA PRAIA DA VITORIA		
	01.00.00													DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00													REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01													PESSOAL DOS QUADROS	18 800	
	01.01.02													PESSOAL ALEM DOS QUADROS		340
	01.01.03													PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	550	
	01.01.07													GRATIFICAÇÕES		380
	01.01.10													SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		780
	01.01.11													SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	3 400	
05														SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS		
03														DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO		
47														AREA ESCOLAR DA PRAIA DA VITORIA		
	01.00.00													DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.02.00													ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.02													HORAS EXTRAORDINÁRIAS		4 000
	01.02.04													AJUDAS DE CUSTO		470
	01.03.00													SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.03													PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES		700
	01.03.04													CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	2 500	
	02.00.00													AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.00													BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.02													COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	50	
	02.02.06													CONSUMOS DE SECRETARIA		200
	02.03.00													AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.10													OUTROS SERVIÇOS	150	
48														AREA ESCOLAR DE SÃO CARLOS		
	01.00.00													DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00													REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.02													PESSOAL ALEM DOS QUADROS		15
	01.01.03													PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	15	
	02.00.00													AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.03.00													AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.02													CONSERVAÇÃO DE BENS		420
	02.03.06													COMUNICAÇÕES		700
	02.03.07													TRANSPORTES		160
	02.03.09													SEGUROS		94
	02.03.10													OUTROS SERVIÇOS		1 483
	06.00.00													OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
	06.03.00													DIVERSAS		
	A													MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO	2 857	
50														AREA ESCOLAR DA RIBEIRA GRANDE		
	01.00.00													DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00													REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01													PESSOAL DOS QUADROS	150	
	01.03.00													SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.03													PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES		185
	01.03.04													CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	35	
53														AREA ESCOLAR DE GINETES		
	01.00.00													DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00													REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.02													PESSOAL ALEM DOS QUADROS	200	

D C D S		C.E. N/A		DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
E A I D					INSCRIÇÕES(I)	
P. P. U. U.						
05				SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS		
03				DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO		
53				AREA ESCOLAR DE GINETES		
	01.00.00			DESPESES COM O PESSOAL:		
	01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.03			PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		200
04				DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		
01				CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO		
	01.00.00			DESPESES COM O PESSOAL:		
	01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.02			PESSOAL ALEM DOS QUADROS		200
	01.01.06			PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	1 000	
	01.01.10			SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		1 000
	01.01.11			SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	200	
	01.02.00			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.05			OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE		100
	01.03.00			SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.03			PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES	100	
06				DIRECÇÃO REGIONAL DE SAÚDE		
01				CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE SAÚDE		
	01.00.00			DESPESES COM O PESSOAL:		
	01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01			PESSOAL DOS QUADROS		1 000
	01.01.03			PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		200
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.03.00			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.06			COMUNICAÇÕES	200	
	02.03.07			TRANSPORTES	1 000	
07				DIRECÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		
01				CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		
	01.00.00			DESPESES COM O PESSOAL:		
	01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01			PESSOAL DOS QUADROS		650
	01.01.10			SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		59
	01.01.11			SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		238
	01.02.00			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.02			HORAS EXTRAORDINARIAS		80
05				SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS		
07				DIRECÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		
01				CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		
	01.00.00			DESPESES COM O PESSOAL:		
	01.03.00			SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.03			PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES		45
	01.03.04			CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		20
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.00			BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.06			CONSUMOS DE SECRETARIA		200
	02.02.08			OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		20
	02.03.00			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.06			COMUNICAÇÕES	20	
	02.03.07			TRANSPORTES	450	
	02.03.08			REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		58
	02.03.10			OUTROS SERVIÇOS	450	
02				SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE DOENTES EM LISBOA		
	01.00.00			DESPESES COM O PESSOAL:		
	01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01			PESSOAL DOS QUADROS		230
	01.01.03			PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	15	
	01.01.10			SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		80
	01.01.11			SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		160
	01.02.00			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.02			HORAS EXTRAORDINARIAS	200	
	01.02.04			AJUDAS DE CUSTO	500	
	01.03.00			SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.03			PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES		80
	01.03.04			CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		400
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00			BENS DURADOUROS:		
	02.01.05			OUTROS BENS DURADOUROS		30
	02.02.00			BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.02			COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	95	
	02.02.05			ROUPAS E CALÇADO		50
	02.02.06			CONSUMOS DE SECRETARIA	250	
	02.02.07			MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		100
	02.03.00			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.01			ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	490	
	02.03.06			COMUNICAÇÕES	200	
	02.03.07			TRANSPORTES	20	
	02.03.09			SEGUROS		50
	02.03.10			OUTROS SERVIÇOS		140

D C D S		C.E. N/A		DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
E A I D					INSCRIÇÕES(I)	
P. P. U. U.						
05				SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS		
40				DESPESAS DO PLANO		
26				PATRIMÓNIO E ACTIVIDADES CULTURAIS		
01				DINAMIZAÇÃO DAS ACTIVIDADES CULTURAIS		
	01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.02.00			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.04			AJUDAS DE CUSTO		
	25			ESPECTÁCULOS INICIATIVA GOVERNO - MÚSICA, TEATRO, BAILADO E OPERA		5
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.03.00			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.05			LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		
	25			ESPECTÁCULOS DE INICIATIVA GOVERNAMENTAL - MÚSICA, TEATRO, BAILADO E Ó		30
	02.03.07			TRANSPORTES		
	05			ARTES DRAMÁTICAS	3	
	02.03.07			TRANSPORTES		
	18			FOLCLORE, MÚSICA, DANÇAS E CANTARES TRADICIONAIS		11
	02.03.07			TRANSPORTES		
	19			FORMAÇÃO DE TÉCNICOS EM ÁREAS CULTURAIS CARENCIADAS	70	
	02.03.07			TRANSPORTES		
	21			MÚSICA - FARDAMENTOS, INSTRUMENTAL E INTERCAMBIOS		14
	02.03.07			TRANSPORTES		
	22			ORQUESTRA REGIONAL DOS AÇORES - LIRA AÇORIANA	16	
	02.03.07			TRANSPORTES		
	25			ESPECTÁCULOS DE INICIATIVA GOVERNAMENTAL - MÚSICA, TEATRO, BAILADO E Ó	159	
	02.03.09			SEGUROS		
	25			ESPECTÁCULOS DE INICIATIVA GOVERNAMENTAL - MÚSICA, TEATRO, BAILADO E Ó		118
	02.03.10			OUTROS SERVIÇOS		
	05			ARTES DRAMÁTICAS		3
	02.03.10			OUTROS SERVIÇOS		
	19			FORMAÇÃO DE TÉCNICOS EM ÁREAS CULTURAIS CARENCIADAS	83	
	02.03.10			OUTROS SERVIÇOS		
	21			MÚSICA - FARDAMENTOS, INSTRUMENTAL E INTERCAMBIOS	14	
	02.03.10			OUTROS SERVIÇOS		
	22			ORQUESTRA REGIONAL DOS AÇORES - LIRA AÇORIANA		16
	02.03.10			OUTROS SERVIÇOS		
	25			ESPECTÁCULOS DE INICIATIVA GOVERNAMENTAL - MÚSICA, TEATRO, BAILADO E Ó	5	
	02.03.10			OUTROS SERVIÇOS		
	27			OUTROS EVENTOS CULTURAIS	14	
	04.00.00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:		
	04.02.00			ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:		
	04.02.01			INSTITUIÇÕES PARTICULARES		
	08			PUBLICAÇÃO DE OBRAS DE RELEVANTE INTERESSE CULTURAL	2 500	
	04.02.01			INSTITUIÇÕES PARTICULARES		
	27			OUTROS EVENTOS CULTURAIS		374
05				SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS		
40				DESPESAS DO PLANO		
26				PATRIMÓNIO E ACTIVIDADES CULTURAIS		
01				DINAMIZAÇÃO DAS ACTIVIDADES CULTURAIS		
	04.00.00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:		
	04.03.00			FAMÍLIAS:		
	04.03.02			PARTICULARES		
	08			PUBLICAÇÕES RELEVANTE INTERESSE CULTURAL		2 500
	04.03.02			PARTICULARES		
	27			OUTROS EVENTOS CULTURAIS	360	
	06.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
	06.03.00			DIVERSAS		
	16			ARTES PLÁSTICAS		83
	06.03.00			DIVERSAS		
	19			FORMAÇÃO DE TÉCNICOS EM ÁREAS CULTURAIS CARENCIADAS		70
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 186					67 643	67 643
TOTAL DAS ALTERAÇÕES					638 879	638 879

15 de Dezembro de 1999. – O Director Regional do Orçamento e Tesouro, José António Gomes.

Despacho Normativo n.º 15/2000

de 20 de Janeiro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 12.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 2-A/99/A, de 16 de Março e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais:

D C D S E A I D P. P. U. U.		C.E.	N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS INSCRIÇÕES(I)	ANULAÇÕES
05				SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS		
01				GABINETE DO SECRETÁRIO		
03				INSPECÇÃO REGIONAL DO TRABALHO		
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.00			BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.05			ROUPAS E CALÇADO		8
	02.02.06			CONSUMOS DE SECRETARIA	33	
	02.02.08			OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		2
	02.03.00			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.01			ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	33	
	02.03.06			COMUNICAÇÕES		133
	02.03.07			TRANSPORTES	15	
	02.03.10			OUTROS SERVIÇOS	62	
02				DIRECÇÃO REGIONAL DA CULTURA		
01				CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DA CULTURA		
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00			BENS DURADOUROS:		
	02.01.05			OUTROS BENS DURADOUROS	50	
	02.02.00			BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.06			CONSUMOS DE SECRETARIA	100	
	02.03.00			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.10			OUTROS SERVIÇOS		150
03				DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO		
01				CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO		
	06.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
	06.03.00			DIVERSAS		200
05				EB 2 ROBERTO IVENS		
	01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01			PESSOAL DOS QUADROS		1 100
	01.01.10			SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		1 000
	01.02.00			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.02			HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1 500
	01.03.00			SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.04			CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	830	
06				EB 2,3 CANTO DA MAIA		
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00			BENS DURADOUROS:		
	02.01.04			MATERIAL DE CULTURA	60	
05				SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS		
03				DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO		
06				EB 2,3 CANTO DA MAIA		
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00			BENS DURADOUROS:		
	02.01.05			OUTROS BENS DURADOUROS	100	
	02.03.00			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.07			TRANSPORTES		100
	02.03.09			SEGUROS		60
07				ESCOLA BASICA INTEGRADA DE NORDESTE		
	01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.02			PESSOAL ALÉM DOS QUADROS	320	
	01.01.06			PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		357
	01.01.11			SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	37	
15				EB 2,3 DE ANGRA DO HEROÍSMO		
	01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01			PESSOAL DOS QUADROS		2 070
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.03			MATERIAL DE SECRETARIA		150
	02.02.00			BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.01			MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	150	
	02.02.06			CONSUMOS DE SECRETARIA	150	
	02.02.08			OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	200	
	02.03.00			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.01			ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		300
	02.03.02			CONSERVAÇÃO DE BENS	173	
	02.03.06			COMUNICAÇÕES		208

D C D S			C.E. N/A		DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
E A I D						INSCRIÇÕES(I)	
P. P. U. U.							
			02.03.07	=	TRANSPORTES		143
			02.03.09	=	SEGUROS		122
			02.03.10	=	OUTROS SERVIÇOS	250	
18				=	ESCOLA BASICA INTEGRADA DA GRACIOSA		
			01.00.00	=	DESPESAS COM O PESSOAL:		
			01.01.00	=	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
			01.01.01	=	PESSOAL DOS QUADROS	93	
			01.01.02	=	PESSOAL ALEM DOS QUADROS	157	
			01.01.11	=	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	700	
			01.02.00	=	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
			01.02.02	=	HORAS EXTRAORDINARIAS	200	
05				=	SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS		
03				=	DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO		
18				=	ESCOLA BASICA INTEGRADA DA GRACIOSA		
			01.00.00	=	DESPESAS COM O PESSOAL:		
			01.03.00	=	SEGURANÇA SOCIAL:		
			01.03.04	=	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	90	
28				=	ESG/B DAS LARANJEIRAS		
			01.00.00	=	DESPESAS COM O PESSOAL:		
			01.02.00	=	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
			01.02.02	=	HORAS EXTRAORDINARIAS		4 400
31				=	CONSERVATÓRIO REGIONAL DE PONTA DELGADA		
			01.00.00	=	DESPESAS COM O PESSOAL:		
			01.01.00	=	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
			01.01.01	=	PESSOAL DOS QUADROS	340	
			01.01.03	=	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		240
			01.01.10	=	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	35	
			01.01.11	=	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	65	
			01.03.00	=	SEGURANÇA SOCIAL:		
			01.03.04	=	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		200
36				=	ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE PONTA DELGADA		
			01.00.00	=	DESPESAS COM O PESSOAL:		
			01.01.00	=	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
			01.01.11	=	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	450	
			01.02.00	=	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
			01.02.02	=	HORAS EXTRAORDINARIAS		450
39				=	ESCOLA BASICA INTEGRADA DA POVOAÇÃO		
			01.00.00	=	DESPESAS COM O PESSOAL:		
			01.01.00	=	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
			01.01.01	=	PESSOAL DOS QUADROS	240	
			01.02.00	=	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
			01.02.02	=	HORAS EXTRAORDINARIAS		240
41				=	ESCOLA BASICA INTEGRADA DA MADEIRA		
			01.00.00	=	DESPESAS COM O PESSOAL:		
			01.02.00	=	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
			01.02.02	=	HORAS EXTRAORDINARIAS		2 000
05				=	SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS		
03				=	DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO		
46				=	AREA ESCOLAR DA HORTA		
			01.00.00	=	DESPESAS COM O PESSOAL:		
			01.01.00	=	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
			01.01.06	=	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	430	
			01.01.11	=	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		630
			01.03.00	=	SEGURANÇA SOCIAL:		
			01.03.04	=	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	200	
47				=	AREA ESCOLAR DA PRAIA DA VITORIA		
			06.00.00	=	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
			06.03.00	=	DIVERSAS		
				=	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO	200	
48				=	AREA ESCOLAR DE SÃO CARLOS		
			01.00.00	=	DESPESAS COM O PESSOAL:		
			01.01.00	=	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
			01.01.01	=	PESSOAL DOS QUADROS	874	
			01.01.02	=	PESSOAL ALEM DOS QUADROS		700
			01.01.06	=	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		266
			01.01.11	=	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	365	
			01.02.00	=	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
			01.02.02	=	HORAS EXTRAORDINARIAS		400
			01.03.00	=	SEGURANÇA SOCIAL:		
			01.03.04	=	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	127	
50				=	AREA ESCOLAR DA RIBEIRA GRANDE		
			01.00.00	=	DESPESAS COM O PESSOAL:		
			01.01.00	=	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
			01.01.01	=	PESSOAL DOS QUADROS	6 000	
			01.01.11	=	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	1 500	
			01.03.00	=	SEGURANÇA SOCIAL:		

*****			REFORÇOS		ANULAÇÕES	
D	C	D S	DESIGNAÇÕES	INSCRIÇÕES(I)		
E	A	I D				
P.	P.	U. U.				
*****			*****			
		02.03.10	OUTROS SERVIÇOS	450		
02			DIRECÇÃO REGIONAL DA CULTURA			
	01		CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DA CULTURA			
		02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:			
		02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:			
		02.03.02	CONSERVAÇÃO DE BENS	70		70
		02.03.10	OUTROS SERVIÇOS			
	14		CENTRO DE ESTUDO, CONSERVAÇÃO E RESTAURO DOS AÇORES			
		01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:			
		01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:			
		01.02.04	AJUDAS DE CUSTO			55
		02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:			
		02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:			
		02.03.10	OUTROS SERVIÇOS	55		
	05		DIRECÇÃO REGIONAL DA JUVENTUDE, EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL			
		01	CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DA JUVENTUDE, EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL			
		02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:			
		02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:			
		02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	300		50
		02.02.08	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS			
		02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:			100
		02.03.02	CONSERVAÇÃO DE BENS			
		02.03.03	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	475		
		02.03.06	COMUNICAÇÕES	158		
		02.03.07	TRANSPORTES			80
		02.03.08	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS			100
		02.03.09	SEGUROS	100		
	05		SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS			
		05	DIRECÇÃO REGIONAL DA JUVENTUDE, EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL			
		01	CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DA JUVENTUDE, EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL			
		02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:			
		02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:			100
		02.03.10	OUTROS SERVIÇOS			
	03		DELEGACÃO DA HORTA DA DRJEFP			
		01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:			
		01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:			
		01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS			490
		01.01.07	GRATIFICAÇÕES	90		
		01.01.08	REPRESENTAÇÃO	400		
		02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:			
		02.01.05	OUTROS BENS DURADOUROS			15
		02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:			
		02.02.08	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS			6
		02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:			
		02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES			97
		02.03.02	CONSERVAÇÃO DE BENS			4
		02.03.07	TRANSPORTES			58
		02.03.09	SEGUROS			7
		02.03.10	OUTROS SERVIÇOS			6
		06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:			
		06.03.00	DIVERSAS			
		07.00.00	CURSOS DE FORMAÇÃO E ESTÁGIO			280
		07.01.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:			
		07.01.07	INVESTIMENTOS:			70
		07.01.08	MATERIAL DE INFORMÁTICA			60
		07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO			
	40		DESPESAS DO PLANO			
		18	DESENVOLVIMENTO DAS INFRA-ESTRUTURAS EDUCACIONAIS			
		01	CONSTRUÇÕES ESCOLARES			
		08.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:			
		08.02.00	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:			
		08.02.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS			
		11.00.00	CAMARAS MUNICIPAIS	13 765		
		11.02.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:			
		11.02.00	DIVERSAS			13 765
	05		SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS			
		40	DESPESAS DO PLANO			
		26	PATRIMÓNIO E ACTIVIDADES CULTURAIS			
		01	DINAMIZAÇÃO DAS ACTIVIDADES CULTURAIS			
		02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:			
		02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:			
		02.03.07	TRANSPORTES			
		22	ORQUESTRA REGIONAL DOS AÇORES - LIRA AÇORIANA	3		
		02.03.07	TRANSPORTES			
		25	ESPECTÁCULOS DE INICIATIVA GOVERNAMENTAL - MÚSICA, TEATRO, BAILADO E Ó	36		
		02.03.07	TRANSPORTES			

P D C D S		C.E.	N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
E A I D					INSCRIÇÕES(I)	
P. P. U. U.						
	27			OUTROS EVENTOS CULTURAIS	3	
	02.03.10			OUTROS SERVIÇOS		20
	18			FOLCLORE, MÚSICA, DANÇAS E CANTARES TRADICIONAIS		
	02.03.10			OUTROS SERVIÇOS	28	
	22			ORQUESTRA REGIONAL DOS AÇORES - LIRA AÇORIANA		
	02.03.10			OUTROS SERVIÇOS		3
	25			ESPECTÁCULOS DE INICIATIVA GOVERNAMENTAL - MÚSICA, TEATRO, BAILADO E Ó		
	02.03.10			OUTROS SERVIÇOS		3
	27			OUTROS EVENTOS CULTURAIS		
	04.00.00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:		
	04.02.00			ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:		
	04.02.01			INSTITUIÇÕES PARTICULARES		
	24			REDE DE OFICINAS MULTI-ARTES		44
	04.03.00			FAMÍLIAS:		
	04.03.02			PARTICULARES		
	13			PRÉMIOS PARA A CRIAÇÃO ARTÍSTICA		206
	06.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
	06.03.00			DIVERSAS		
	13			PRÉMIOS PARA A CRIAÇÃO ARTÍSTICA	206	
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 196					16 169	16 169
TOTAL DAS ALTERAÇÕES					175 149	175 149

21 de Dezembro de 1999. – O Director Regional do Orçamento e Tesouro, José António Gomes.

Despacho Normativo n.º 17/2000

de 20 de Janeiro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 12.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 2-A/99/A, de 16 de Março e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais:

D C D S		=	DESIGNAÇÕES		=	REFORÇOS	=	ANULAÇÕES
E A I D		=			=		=	
P. P. U. U.		=			=	INSCRIÇÕES(I)	=	

05		=	SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS		=		=	
03		=	DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO		=		=	
01		=	CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO		=		=	
	01.00.00	=	DESPESAS COM O PESSOAL:		=		=	
	01.01.00	=	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		=		=	
	01.01.06	=	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		=		=	1 100
	02.00.00	=	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		=		=	
	02.03.00	=	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		=		=	
	02.03.06	=	COMUNICAÇÕES		=		=	25
	02.03.10	=	OUTROS SERVIÇOS		=	1 000	=	
	04.00.00	=	TRANSFERENCIAS CORRENTES:		=		=	
	04.03.01	=	PARTICULARES		=		=	1 000
11		=	EB 2,3 DE CAPELAS		=		=	
	01.00.00	=	DESPESAS COM O PESSOAL:		=		=	
	01.01.00	=	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		=		=	
	01.01.01	=	PESSOAL DOS QUADROS		=		=	160
	01.01.11	=	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		=	5	=	
18		=	ESCOLA BASICA INTEGRADA DA GRACIOSA		=		=	
	01.00.00	=	DESPESAS COM O PESSOAL:		=		=	
	01.02.00	=	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		=		=	
	01.02.02	=	HORAS EXTRAORDINARIAS		=	155	=	
24		=	ESCOLA BASICA INTEGRADA DAS FLORES		=		=	
	01.00.00	=	DESPESAS COM O PESSOAL:		=		=	
	01.01.00	=	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		=		=	
	01.01.01	=	PESSOAL DOS QUADROS		=	200	=	
	01.01.02	=	PESSOAL ALEM DOS QUADROS		=	500	=	
	01.01.03	=	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		=	200	=	

D C D S E A I D P. P. U. U.			DESIGNAÇÕES	REFORÇOS INSCRIÇÕES (I)	ANULAÇÕES
01			CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETÁRIO		
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS	50	
	01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		50
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00		BENS DURADOUROS:		
	02.01.03		MATERIAL DE SECRETARIA	50	
	02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA	150	
	02.02.08		OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	100	
	02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.07		TRANSPORTES	500	
	02.03.10		OUTROS SERVIÇOS	1 040	
04			INSPECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO		
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS		770
	01.01.03		PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		385
	01.01.11		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		300
	01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.04		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		260
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.03.07		TRANSPORTES		60
	02.03.08		REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		35
	02.03.10		OUTROS SERVIÇOS		30
06			DIRECÇÃO REGIONAL DE SAÚDE		
01			CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE SAÚDE		
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.04		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		150
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00		BENS DURADOUROS:		
	02.01.03		MATERIAL DE SECRETARIA	10	
	02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA	140	
07			DIRECÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		
01			CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	125	
05			SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS		
07			DIRECÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		
01			CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		145
02			SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE DOENTES EM LISBOA		
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.10		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	20	
	01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.04		AJUDAS DE CUSTO	15	
	01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		15
40			DESPESAS DO PLANO		
20			JUVENTUDE E EMPREGO		
01			JUVENTUDE		
	08.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:		
	08.02.00		ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:		
	08.02.03		SERVIÇOS AUTÓNOMOS		
	08.02.03	B	GABINETE DE GESTÃO FINANCEIRA DO EMPREGO	38 000	
	08.02.03	C	SERVIÇOS AUTÓNOMOS		
			ESCOLA PROFISSIONAL DE CAPELAS		38 000
26			PATRIMÓNIO E ACTIVIDADES CULTURAIS		
01			DINAMIZAÇÃO DAS ACTIVIDADES CULTURAIS		
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.10		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		
	01.02.00	26	FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DOS AÇORES	I 1	
	01.02.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.02	26	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		
	01.02.05		FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DOS AÇORES		1
			OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		
	01.02.05	17	DANÇA	I 14	
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.10		OUTROS SERVIÇOS		
	05		ARTES DRAMÁTICAS		2

D C D S		C.E. N/A		DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
E' A I D					INSCRIÇÕES(I)	
P. P. U. U.						
05				SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS		
40				DESPESAS DO PLANO		
26				PATRIMÓNIO E ACTIVIDADES CULTURAIS		
01				DINAMIZAÇÃO DAS ACTIVIDADES CULTURAIS		
04.00.00				TRANSFERENCIAS CORRENTES:		
04.02.00				ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:		
04.02.01				INSTITUIÇÕES PARTICULARES		
27				OUTROS EVENTOS CULTURAIS		611
06.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
06.03.00				DIVERSAS		
05				ARTES DRAMÁTICAS	2	
06.03.00				DIVERSAS		
17				DANÇA		14
06.03.00				DIVERSAS		
25				ESPECTÁCULOS DE INICIATIVA GOVERNAMENTAL - MÚSICA, TEATRO, BAILADO E Ó	611	
02				DEFESA E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E CULTURAL		
04.00.00				TRANSFERENCIAS CORRENTES:		
04.02.00				ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:		
04.02.01				INSTITUIÇÕES PARTICULARES		
01				REDE DE LEITURA PÚBLICA - APOIO A CONSTRUÇÃO OU ADPT. DE IMOVEIS		300
04.03.00				FAMÍLIAS:		
04.03.02				PARTICULARES		
09				INVENTARIO PATRIMONIO ARTISTICO E CULTURAL		775
06.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
06.03.00				DIVERSAS		
01				REDE DE LEITURA PÚBLICA		3 899
06.03.00				DIVERSAS		
02				INVENTARIAÇÃO E TRATAMENTO ARQ. REGIÃO		56
06.03.00				DIVERSAS		
03				COLÉGIO DOS JESUÍTAS	130	
06.03.00				DIVERSAS		
09				INVENTARIO PATRIMÓNIO ARTÍSTICO E CULTURAL		764
06.03.00				DIVERSAS		
11				AQUISIÇÃO, RECUP.CON.S. INST.ONGS CULT.	180	
06.03.00				DIVERSAS		
14				RECUP. CONSOLID. MOINHOS		454
06.03.00				DIVERSAS		
15				CONSOLIDAÇÃO, RESTAURO DE ELEMENTOS ARQUITECTONICOS		254
06.03.00				DIVERSAS		
16				CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS CLASSIFICADOS EM NÚCLEOS PROTEGIDOS		186
06.03.00				DIVERSAS		
17				MUSEU DE S. JORGE		1 377
05				SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS		
40				DESPESAS DO PLANO		
26				PATRIMÓNIO E ACTIVIDADES CULTURAIS		
02				DEFESA E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E CULTURAL		
06.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
06.03.00				DIVERSAS		
22				BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DE ANGRA DO HEROÍSMO - NOVAS INSTALAÇÕES		751
06.03.00				DIVERSAS		
24				MUSEU DE ANGRA - FABRICA DE TABACO		387
06.03.00				DIVERSAS		
27				INVESTIGAÇÃO ARQUEOLÓGICA SUBAQUÁTICA		763
06.03.00				DIVERSAS		
28				MUSEUS, BIBLIOTECAS, ARQUIVOS, CECRA	1 937	
06.03.00				DIVERSAS		
42				MUSEU DO PICO	2 271	
06.03.00				DIVERSAS		
57				SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO BALEEIRO	189	
06.03.00				DIVERSAS		
63				DIVULGAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA O PATRIMONIO CULTURAL		118
07.00.00				AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
07.01.00				INVESTIMENTOS:		
07.01.01				TERRENOS		
41				MUSEU DA GRACIOSA		2 646
07.01.01				TERRENOS		
42				MUSEU DO PICO		2 178
07.01.03				EDIFÍCIOS		
28				MUSEUS, BIBLIOTECAS, ARQUIVOS E CECRA		1 192
07.01.07				MATERIAL DE INFORMÁTICA		
28				MUSEUS, BIBLIOTECAS, ARQUIVOS CECRA	1 364	
07.01.08				MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		
28				MUSEUS, BIBLIOTECAS, ARQUIVOS E CECRA		324
07.01.08				MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		
42				MUSEU DO PICO - INDÚSTRIA BALEEIRA		93
08.00.00				TRANSFERENCIAS DE CAPITAL:		
08.03.00				ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:		
08.03.01				INSTITUIÇÕES PARTICULARES		
09				INVENTARIO DO PATRIMÓNIO ARTÍSTICO E CULTURAL	I	252
08.03.01				INSTITUIÇÕES PARTICULARES		
10				RESTAURO DE TALHAS		719
08.03.01				INSTITUIÇÕES PARTICULARES		
15				CONSOLIDAÇÃO E RESTAURO DE ELEM. ARQUITECTÓNICOS DE VALOR PATRIMONIAL		288
08.03.01				INSTITUIÇÕES PARTICULARES		
16				CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS CLASSIFICADOS EM NÚCLEOS PROTEGIDOS	1 424	
08.03.01				INSTITUIÇÕES PARTICULARES		
57				SALVAGUARDA DO PATRIMONIO BALEEIRO		540

D	C	D	S	C.E.	N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
E	A	I	D				INSCRIÇÕES(I)	
P.	P.	U.	U.					
05						SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS		
40						DESPESAS DO PLANO		
26						PATRIMÓNIO E ACTIVIDADES CULTURAIS		
02						DEFESA E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E CULTURAL		
08.00.00						TRANSFERENCIAS DE CAPITAL:		
08.06.00						FAMILIAS:		
08.06.02						PARTICULARES		
08.06.02	10					RESTAURO DE TALHAS		36
08.06.02						PARTICULARES		
08.06.02	15					CONSERVAÇÃO RESTAURO ELEM. ARQUITECTÓNICOS	16	
08.06.02	16					CONSERVAÇÃO DE INÍMUEIS CLASSIFICADOS EM NÚCLEOS PROTEGIDOS	692	
11.00.00						OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
11.02.00						DIVERSAS		
11.02.00	05					MUSEU DO VINHO - MUSEU DO PICO		721
11.02.00						DIVERSAS		
11.02.00	06					CONVENTO DE S. PEDRO DE ALCÂNTARA	1 015	
11.02.00						DIVERSAS		
11.02.00	07					CASA WALTER BENSÂUDE - B.P.A.H.	8 151	
11.02.00						DIVERSAS		
11.02.00	24					MUSEU DE ANGRA		314
11.02.00						DIVERSAS		
11.02.00	27					INVESTIGAÇÃO ARQUEOLÓGICA SUB.		500
27						DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO		
01						INSTALAÇÕES DESPORTIVAS		
11.00.00						OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
11.02.00						DIVERSAS		
11.02.00	01					PARQUE DESPORTIVO DE PONTA DELGADA		14 000
11.02.00						DIVERSAS		
11.02.00	04					PARQUE DESPORTIVO DO FAIAL	14 000	
33						CALAMIDADES		
08						SISMO DO FAIAL		
08.00.00						TRANSFERENCIAS DE CAPITAL:		
08.03.00						ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:		
08.03.01						INSTITUIÇÕES PARTICULARES		
08.06.00	02					SISMO DE 1998 - SREAS		2 230
08.06.00						FAMILIAS:		
08.06.02						PARTICULARES		
08.06.02	02					SISMO DE 1998 - SREAS	2 230	
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 207							75 686	75 686
TOTAL DAS ALTERAÇÕES							429 952	429 952

24 de Dezembro de 1999. – O Director Regional do Orçamento e Tesouro, *José António Gomes*.

Despacho Normativo n.º 19/2000

de 20 de Janeiro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 12.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 2-A/99/A, de 16 de Março e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Economia:

D	C	D	S	C.E.	N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
E	A	I	D				INSCRIÇÕES(I)	
P.	P.	U.	U.					
06						SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA		
01						GABINETE DO SECRETÁRIO		
01						CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.00.00						DESPESAS COM O PESSOAL:		
01.01.00						REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01.01.02						PESSOAL ALEM DOS QUADROS		350
01.01.05						PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		90
01.01.11						SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	300	
01.03.00						SEGURANÇA SOCIAL:		
01.03.04						CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	50	
02.00.00						AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
02.01.00						BENS DURADOUROS:		
02.01.04						MATERIAL DE CULTURA	50	
02.02.00						BENS NÃO DURADOUROS:		

D C D S E A I D P. P. U. U.			C.E. N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS INSCRIÇÕES(I)	ANULAÇÕES
	02.02.05			ROUPAS E CALÇADO		
	02.02.06			CONSUMOS DE SECRETARIA	30	
	02.03.00			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:	200	
	02.03.04			LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		100
	02.03.05			LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		100
	02.03.08			REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		200
	02.03.10			OUTROS SERVIÇOS	1 000	
	07.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
	07.01.00			INVESTIMENTOS:		
	07.01.07			MATERIAL DE INFORMÁTICA		200
	07.01.08			MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	200	
02				SERVIÇOS DE ILHA		
	01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01			PESSOAL DOS QUADROS		1 000
	01.01.10			SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		
	01.01.11			SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	50	
	01.02.00			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		50
	01.02.02			HORAS EXTRAORDINÁRIAS		
	01.02.04			AJUDAS DE CUSTO	260	
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	200	
	02.02.02			COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		
	02.02.07			MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	150	
	02.03.00			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:	150	
	02.03.01			ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		100
	02.03.10			OUTROS SERVIÇOS		
03				DELEGAÇÕES DE TURISMO	100	
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00			BENS DURADOUROS:		
	02.01.05			OUTROS BENS DURADOUROS		20
06				SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA		
01				GABINETE DO SECRETÁRIO		
03				DELEGAÇÕES DE TURISMO		
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.00			BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.02			COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		10
	02.02.08			OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		10
	02.03.00			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.02			CONSERVAÇÃO DE BENS		
	02.03.03			LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	40	
	02.03.06			COMUNICAÇÕES		70
	02.03.07			TRANSPORTES	140	
	02.03.09			SEGUROS		30
	02.03.10			OUTROS SERVIÇOS		10
	07.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		30
	07.01.00			INVESTIMENTOS:		
	07.01.07			MATERIAL DE INFORMÁTICA		
	07.01.08			MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	25	
04				CENTRO REGIONAL DE APOIO AO ARTESANATO		25
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.00			BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.06			CONSUMOS DE SECRETARIA		300
	02.03.00			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.06			COMUNICAÇÕES		150
	02.03.07			TRANSPORTES		
	02.03.10			OUTROS SERVIÇOS	50	
	07.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		600
	07.01.00			INVESTIMENTOS:		
	07.01.08			MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	900	
06				TERMAS		
	01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.03			PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		300
	01.01.04			PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENÇA		
	01.02.00			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:	150	
	01.02.02			HORAS EXTRAORDINÁRIAS		150
	01.02.04			AJUDAS DE CUSTO		300
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.03.00			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.01			ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	500	
	02.03.02			CONSERVAÇÃO DE BENS		350
06				SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA		
01				GABINETE DO SECRETÁRIO		
06				TERMAS		
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.03.00			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.07			TRANSPORTES		
	02.03.10			OUTROS SERVIÇOS		350
02				DIRECÇÃO REGIONAL DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E ENERGIA	350	
01				CENTRO COMUM DIRECÇÃO REGIONAL DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA		
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.03.00			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.03			LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		500
	02.03.06			COMUNICAÇÕES	500	

D C D S		E A I D		P. P. U. U.		C.E. N/A		DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
									INSCRIÇÕES(I)	
04								DIRECÇÃO REGIONAL DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
01								CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
	01.00.00							DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00							REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.11							SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	250	
	01.02.00							ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.02							HORAS EXTRAORDINARIAS		250
	07.00.00							AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
	07.01.00							INVESTIMENTOS:		
	07.01.08							MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		50
02								AEROGARE CIVIL DAS LAJES		
	02.00.00							AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00							BENS DURADOUROS:		
	02.01.04							MATERIAL DE CULTURA	30	
	02.03.00							AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.06							COMUNICAÇÕES		45
	02.03.07							TRANSPORTES	15	
	07.00.00							AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
	07.01.00							INVESTIMENTOS:		
	07.01.08							MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	50	
40								DESPESAS DO PLANO		
07								DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
01								PROMOÇÃO TURÍSTICA		
	06.00.00							OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
	06.03.00							DIVERSAS		200
06								SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA		
40								DESPESAS DO PLANO		
07								DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
01								PROMOÇÃO TURÍSTICA		
	07.00.00							AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
	07.01.00							INVESTIMENTOS:		
	07.01.07							MATERIAL DE INFORMÁTICA	200	
08								SISTEMAS DE INCENTIVOS AO TURISMO		
01								SISTEMAS DE APOIO AO INVESTIMENTO PRIVADO		
	06.00.00							OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
	06.03.00							DIVERSAS		18 000
	08.00.00							TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:		
	08.01.00							SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS:		
	08.01.01							EMPRESAS PÚBLICAS, EQUIPARADAS OU PARTICIPADAS	1 000	
	08.01.02							EMPRESAS PRIVADAS	17 000	
09								DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL		
02								SERVIÇOS DE APOIO ÀS EMPRESAS		
	04.00.00							TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:		
	04.01.00							ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:		
	04.01.05							ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS		
								CAMARAS MUNICIPAIS	I 2 000	
	04.02.00							ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:		
	04.02.01							INSTITUIÇÕES PARTICULARES		3 700
	05.00.00							SUBSIDIOS:		
	05.01.00							SOCIEDADES OU QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS:		
	05.01.02							EMPRESAS PRIVADAS		5 000
	06.00.00							OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
	06.03.00							DIVERSAS	18 700	
	07.00.00							AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
	07.01.07							MATERIAL DE INFORMÁTICA		1 000
	08.00.00							TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:		
	08.01.02							EMPRESAS PRIVADAS		9 000
	08.03.00							ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:		
	08.03.01							INSTITUIÇÕES PARTICULARES		2 000
03								ARTESANATO		
	04.00.00							TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:		
	04.02.00							ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:		
	04.02.01							INSTITUIÇÕES PARTICULARES		1 480
06								SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA		
40								DESPESAS DO PLANO		
09								DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL		
03								ARTESANATO		
	04.00.00							TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:		
	04.03.00							FAMÍLIAS:		
	04.03.01							PARTICULARES		95
	06.00.00							OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
	06.03.00							DIVERSAS	4 355	
	07.00.00							AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
	07.01.00							INVESTIMENTOS:		
	07.01.08							MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		550
	08.00.00							TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:		
	08.02.00							ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:		

D C D S		=		=		REFORÇOS		=	
E A I D		=		DESIGNAÇÕES		INSCRIÇÕES(I)		ANULAÇÕES	
P. P. U. U.		=							
	08.02.05	Z	=	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTONOMAS					
			=	JUNTAS DE FREGUESIA				500	
	08.03.00		=	ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:					
	08.03.01		=	INSTITUIÇÕES PARTICULARES				250	
	08.06.00		=	FAMILIAS:					
	08.06.01		=	EMPRESAS INDIVIDUAIS				750	
	08.06.02		=	PARTICULARES				730	
14			=	CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS					
02			=	TRAFEGO DE PASSAGEIROS INTER-ILHAS					
	05.00.00		=	SUBSIDIOS:					
	05.01.00		=	SOCIEDADES OU QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS:					
	05.01.02		=	EMPRESAS PRIVADAS			50 000		
	06.00.00		=	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:					
	06.03.00		=	DIVERSAS				6 100	
	07.00.00		=	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:					
	07.01.08		=	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		I	1 000		
	08.00.00		=	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL:					
	08.01.02		=	EMPRESAS PRIVADAS				3 000	
	11.00.00		=	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:					
	11.02.00		=	DIVERSAS				1 500	
03			=	INFRA-ESTRUTURAS PORTUÁRIAS					
	06.00.00		=	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:					
	06.03.00		=	DIVERSAS				27 000	
	08.00.00		=	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL:					
	08.02.00		=	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:					
	08.02.03	A	=	SERVIÇOS AUTONOMOS					
			=	JUNTA AUTONOMA DE PONTA DELGADA				28 600	
06			=	SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA					
40			=	DESPESAS DO PLANO					
14			=	CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS					
03			=	INFRA-ESTRUTURAS PORTUÁRIAS					
	08.00.00		=	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL:					
	08.02.00		=	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:					
	08.02.03	C	=	SERVIÇOS AUTONOMOS					
			=	JUNTA AUTONOMA DA HORTA			4 500		
	11.00.00		=	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:					
	11.02.00		=	DIVERSAS			13 500		
04			=	ESTUDOS					
	06.00.00		=	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:					
	06.03.00		=	DIVERSAS				2 800	
15			=	DESENVOLVIMENTO DOS TRANSPORTES AÉREOS					
01			=	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS AEROPORTUÁRIOS					
	07.00.00		=	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:					
	07.01.00		=	INVESTIMENTOS:					
	07.01.08		=	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO				1 400	
	11.00.00		=	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:					
	11.02.00		=	DIVERSAS			1 400		
02			=	GESTÃO DOS AERÓDROMOS REGIONAIS					
	02.00.00		=	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:					
	02.03.00		=	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:					
	02.03.09		=	SEGUROS			6 600		
	06.00.00		=	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:					
	06.03.00		=	DIVERSAS				6 600	
16			=	CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SECTOR ENERGÉTICO					
01			=	UTILIZAÇÃO RACIONAL DE ENERGIA					
	06.00.00		=	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:					
	06.03.00		=	DIVERSAS				3 600	
03			=	SERVIÇO PÚBLICO E SOCIAL					
	06.00.00		=	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:					
	06.03.00		=	DIVERSAS			12 000		
06			=	SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA					
40			=	DESPESAS DO PLANO					
16			=	CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SECTOR ENERGÉTICO					
03			=	SERVIÇO PÚBLICO E SOCIAL					
	08.00.00		=	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL:					
	08.01.00		=	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS:					
	08.01.01		=	EMPRESAS PÚBLICAS, EQUIPARADAS OU PARTICIPADAS			2 600		
	08.02.00		=	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:					
	08.02.05		=	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTONOMAS					
		Y	=	CÂMARAS MUNICIPAIS					
	08.02.05		=	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTONOMAS				5 000	
		Z	=	JUNTAS DE FREGUESIA					
	08.03.00		=	ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:				2 000	
	08.03.01		=	INSTITUIÇÕES PARTICULARES				2 000	

* D C D S	=		=	REFORÇOS	
* E A I D	C.E.	N/A	DESIGNAÇÕES		ANULAÇÕES
* P. P. U. U.				INSCRIÇÕES(I)	
*	11.00.00	=	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
*	11.02.00	=	DIVERSAS		2 000
*		=			
*		=			
*		=			
*		=	TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 193	140 595	140 595

21 de Dezembro de 1999. – O Director Regional do Orçamento e Tesouro, *José António Gomes*.

Despacho Normativo n.º 20/2000

de 20 de Janeiro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 12.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 2-A/99/A, de 16 de Março e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Economia:

D C D S		REFORÇOS	ANULAÇÕES
E A I D C.E. N/A		INSCRIÇÕES(I)	
P. P. U. U.			
DESIGNAÇÕES			
06	SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA		
01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01	CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01.01.07	GRATIFICAÇÕES	400	
02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
02.01.05	OUTROS BENS DURADOUROS	400	
02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:		
02.02.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	50	
02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
02.03.06	COMUNICAÇÕES	600	
02.03.07	TRANSPORTES		400
02.03.09	SEGUROS		190
02.03.10	OUTROS SERVIÇOS	1 000	
07.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
07.01.00	INVESTIMENTOS:		
07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		300
02	SERVIÇOS DE ILHA		
02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
02.03.08	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	50	
02.03.09	SEGUROS		50
05	INSPEÇÃO REGIONAL DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS		
01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS		150
01.01.11	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		150
01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	400	
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	150	
01.03.00	SEGURANÇA SOCIAL:		
01.03.03	PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES		200
01.03.04	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		200
02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
02.01.00	BENS DURADOUROS:		
02.01.04	MATERIAL DE CULTURA	40	
02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
02.03.02	CONSERVAÇÃO DE BENS		200
06	TERMAS		
01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		300
06	SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA		
01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
06	TERMAS		
01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01.01.10	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		350
01.03.00	SEGURANÇA SOCIAL:		
01.03.04	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		300
02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
02.01.00	BENS DURADOUROS:		
02.01.03	MATERIAL DE SECRETARIA		100
TOTAL DA ALTERAÇÃO Nº. 199		11 147	11 147

D C D S			=		REFORÇOS		ANULAÇÕES	
E A I D			=		INSCRIÇÕES (I)			
P. P. U. U.			=					
			DESIGNAÇÕES					
	02.02.00	=	BENS NÃO DURADOUROS:					
	02.02.08	=	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS				200	
	02.03.00	=	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:					
	02.03.01	=	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		150			
	02.03.07	=	TRANSPORTES				150	
	02.03.09	=	SEGUROS				150	
	02.03.10	=	OUTROS SERVIÇOS		150			
04		=	DIRECÇÃO REGIONAL DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES					
01		=	CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES					
	01.00.00	=	DESPESAS COM O PESSOAL:					
	01.01.00	=	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:					
	01.01.02	=	PESSOAL ALEM DOS QUADROS				50	
	01.01.06	=	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		100			
	01.01.07	=	GRATIFICAÇÕES				50	
	02.00.00	=	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:					
	02.02.00	=	BENS NÃO DURADOUROS:					
	02.02.06	=	CONSUMOS DE SECRETARIA		200			
	02.03.00	=	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:					
	02.03.07	=	TRANSPORTES				200	
40		=	DESPESAS DO PLANO					
07		=	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO					
02		=	OFERTA E ANIMAÇÃO TURÍSTICAS					
	04.00.00	=	TRANSFERENCIAS CORRENTES:					
	04.02.00	=	ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:					
	04.02.01	=	INSTITUIÇÕES PARTICULARES				3 000	
	06.00.00	=	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:					
	06.03.00	=	DIVERSAS				720	
06		=	SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA					
40		=	DESPESAS DO PLANO					
07		=	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO					
02		=	OFERTA E ANIMAÇÃO TURÍSTICAS					
	08.00.00	=	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL:					
	08.02.00	=	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:					
	08.02.05	=	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTONOMAS					
	08.02.05	Y	CÁMARAS MUNICIPAIS				980	
	08.02.05	Z	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTONOMAS					
	08.03.00	=	JUNTAS DE FREGUESIA				400	
	08.03.00	=	ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:					
	08.03.01	=	INSTITUIÇÕES PARTICULARES				1 400	
	11.00.00	=	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:					
	11.02.00	=	DIVERSAS				2 000	
03		=	INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS					
	06.00.00	=	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:					
	06.03.00	=	DIVERSAS		18 000			
	07.00.00	=	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:					
	07.01.00	=	INVESTIMENTOS:					
	07.01.01	=	TERRENOS				8 000	
	11.00.00	=	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:					
	11.02.00	=	DIVERSAS				1 500	
09		=	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL					
01		=	CONSOLIDAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS					
	05.00.00	=	SUBSÍDIOS:					
	05.01.00	=	SOCIEDADES OU QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS:					
	05.01.02	=	EMPRESAS PRIVADAS				5 000	
	06.00.00	=	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:					
	06.03.00	=	DIVERSAS				1 000	
02		=	SERVIÇOS DE APOIO ÀS EMPRESAS					
	04.00.00	=	TRANSFERENCIAS CORRENTES:					
	04.01.00	=	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:					
	04.01.05	=	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTONOMAS					
	04.01.05	Y	CÁMARAS MUNICIPAIS				2 000	
	04.02.00	=	ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:					
	04.02.01	=	INSTITUIÇÕES PARTICULARES		4 400			
	06.00.00	=	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:					
	06.03.00	=	DIVERSAS				800	
06		=	SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA					
40		=	DESPESAS DO PLANO					
09		=	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL					
02		=	SERVIÇOS DE APOIO ÀS EMPRESAS					
	07.00.00	=	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:					
	07.01.00	=	INVESTIMENTOS:					
	07.01.08	=	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO				600	
03		=	ARTESANATO					
	06.00.00	=	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:					
	06.03.00	=	DIVERSAS		5 000			
10		=	DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO					

D C D S		E A I D		P. P. U. U.		C.E. N/A		DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
									INSCRIÇÕES (I)	
01								DINAMIZAÇÃO DO COMÉRCIO		
06.00.00								OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
06.03.00								DIVERSAS	700	
02								PROMOÇÃO EXTERNA DE PRODUTOS REGIONAIS		
05.00.00								SUBSIDIOS:		
05.01.00								SOCIEDADES OU QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS:		300
05.01.02								EMPRESAS PRIVADAS		
06.00.00								OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		400
06.03.00								DIVERSAS		
11								SISTEMAS COMPLEMENTARES DE INCENTIVOS		
01								APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO PRIVADO		
06.00.00								OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
06.03.00								DIVERSAS	500	
09.00.00								ACTIVOS FINANCEIROS:		
09.06.00								EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZOS:		500
09.06.03								OUTROS SECTORES		
14								CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS		
03								INFRA-ESTRUTURAS PORTUÁRIAS		
08.00.00								TRANSFERENCIAS DE CAPITAL:		
08.02.00								ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:		
08.02.03								SERVIÇOS AUTÓNOMOS		
								JUNTA AUTÓNOMA DA HORTA	224 000	
06								SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA		
40								DESPESAS DO PLANO		
14								CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS		
03								INFRA-ESTRUTURAS PORTUÁRIAS		
11.00.00								OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		223 000
11.02.00								DIVERSAS		
15								DESENVOLVIMENTO DOS TRANSPORTES AÉREOS		
01								INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS AEROPORTUÁRIOS		
06.00.00								OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		15 000
06.03.00								DIVERSAS		
07.00.00								AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
07.01.00								INVESTIMENTOS:		3 500
07.01.08								MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		
08.00.00								TRANSFERENCIAS DE CAPITAL:	I 52 500	
08.01.01								EMPRESAS PÚBLICAS, EQUIPARADAS OU PARTICIPADAS		
11.00.00								OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		25 000
11.02.00								DIVERSAS		
02								GESTÃO DOS AERÓDROMOS REGIONAIS		
02.00.00								AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
02.03.00								AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
02.03.09								SEGUROS	60	
06.00.00								OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		9 060
06.03.00								DIVERSAS		
16								CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SECTOR ENERGÉTICO		
01								UTILIZAÇÃO RACIONAL DE ENERGIA		
06.00.00								OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		2 600
06.03.00								DIVERSAS		
08.00.00								TRANSFERENCIAS DE CAPITAL:		
08.02.00								ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:		
08.02.05								ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	I 2 600	
								CAMARAS MUNICIPAIS		
33								CALAMIDADES		
04								CALAMIDADES - TRANSPORTES MARÍTIMOS		
06.00.00								OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		5 000
06.03.00								DIVERSAS		
06								SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA		
40								DESPESAS DO PLANO		
33								CALAMIDADES		
08								CALAMIDADES - SISMO		
06.00.00								OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		5 000
06.03.00								DIVERSAS		
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 206									315 450	315 450

Despacho Normativo n.º 21/2000

de 20 de Janeiro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 12.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 2-A/99/A, de 16 de Março e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente:

D C D S		C.E. N/A		DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
E A I D					INSCRIÇÕES(I)	
P. P. U. U.						
07				SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, PISCAS E AMBIENTE		
02				DIRECÇÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		
01				CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		
	01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01			PESSOAL DOS QUADROS		1 116
	01.01.03			PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		222
	01.01.10			SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		29
	01.01.11			SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		435
	01.03.00			SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.04			CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		114
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00			BENS DURADOUROS:		
	02.01.03			MATERIAL DE SECRETARIA		200
	02.01.04			MATERIAL DE CULTURA		150
	02.02.00			BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.02			COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	50	
	02.02.06			CONSUMOS DE SECRETARIA	50	
	02.03.00			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.01			ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		1 000
	02.03.02			CONSERVAÇÃO DE BENS	50	
	02.03.08			REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		250
	02.03.10			OUTROS SERVIÇOS	1 450	
02				DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE VETERINÁRIA		
	01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.02.00			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.04			AJUDAS DE CUSTO		57
03				DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTECÇÃO DAS CULTURAS		
	01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.02.00			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.04			AJUDAS DE CUSTO		220
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.06			CONSUMOS DE SECRETARIA	50	
	02.02.08			OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	100	
	02.03.00			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.01			ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		1 228
04				SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE SÃO MIGUEL		
	01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.02.00			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.02			HORAS EXTRAORDINARIAS	4 153	
07				SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, PISCAS E AMBIENTE		
02				DIRECÇÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		
04				SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE SÃO MIGUEL		
	01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.02.00			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.04			AJUDAS DE CUSTO	4 311	
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.04			ALIMENTAÇÃO	73	
	02.02.05			ROUPAS E CALÇADO	140	
	02.02.06			CONSUMOS DE SECRETARIA	65	
	02.03.00			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.07			TRANSPORTES	800	
05				SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DA TERCEIRA		
	01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.10			SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	20	
	01.02.00			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.02			HORAS EXTRAORDINARIAS		350
	01.02.04			AJUDAS DE CUSTO		400
	01.03.00			SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.04			CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	30	
06				SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO FAIAL		
	01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01			PESSOAL DOS QUADROS	580	
	01.02.00			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.02			HORAS EXTRAORDINARIAS		16
	01.02.04			AJUDAS DE CUSTO		200
	01.03.00			SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.03			PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES	4	
	01.03.05			ACIDENTES EM SERVIÇO		812

* D C D S	E A I D	C.E.	N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
* P. P. U. U.					INSCRIÇÕES(1)	
07				SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE SANTA MARIA		
01.00.00				DESPESAS COM O PESSOAL:		
01.01.00				REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01.01.01				PESSOAL DOS QUADROS	43	
01.01.10				SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		23
01.02.00				ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
01.02.04				AJUDAS DE CUSTO		80
01.02.05				OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE		609
07				SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, PISCAS E AMBIENTE		
02				DIRECÇÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		
07				SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE SANTA MARIA		
01.00.00				DESPESAS COM O PESSOAL:		
01.03.00				SEGURANÇA SOCIAL:		
01.03.04				CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		20
02.00.00				AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
02.02.00				BENS NÃO DURADOUROS:		
02.02.08				OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		140
02.03.00				AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
02.03.01				ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		200
02.03.06				COMUNICAÇÕES	200	
02.03.10				OUTROS SERVIÇOS	140	
08				SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE SÃO JORGE		
01.00.00				DESPESAS COM O PESSOAL:		
01.01.00				REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01.01.01				PESSOAL DOS QUADROS	166	
01.02.00				ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
01.02.02				HORAS EXTRAORDINÁRIAS		28
01.02.04				AJUDAS DE CUSTO		190
01.02.05				OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE		1 035
09				SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DA GRACIOSA		
01.00.00				DESPESAS COM O PESSOAL:		
01.02.00				ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
01.02.04				AJUDAS DE CUSTO		119
01.02.05				OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE		29
10				SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO PICO		
01.00.00				DESPESAS COM O PESSOAL:		
01.01.00				REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01.01.03				PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		20
01.01.10				SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		181
01.02.00				ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
01.02.02				HORAS EXTRAORDINÁRIAS	640	
01.02.04				AJUDAS DE CUSTO		380
01.02.05				OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE		1 611
01.03.00				SEGURANÇA SOCIAL:		
01.03.03				PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES		64
01.03.04				CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		150
11				SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DAS FLORES E CORVO		
01.00.00				DESPESAS COM O PESSOAL:		
01.02.00				ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
01.02.02				HORAS EXTRAORDINÁRIAS		406
07				SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, PISCAS E AMBIENTE		
02				DIRECÇÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		
11				SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DAS FLORES E CORVO		
01.00.00				DESPESAS COM O PESSOAL:		
01.02.00				ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
01.02.04				AJUDAS DE CUSTO		181
01.02.05				OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE		851
05				DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE		
01				CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE AMBIENTE		
02.00.00				AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
02.01.00				BENS DURADOUROS:		
02.01.04				MATERIAL DE CULTURA		30
02.01.05				OUTROS BENS DURADOUROS		220
02.02.00				BENS NÃO DURADOUROS:		
02.02.02				COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	100	
02.02.05				ROUPAS E CALÇADO		100
02.02.06				CONSUMOS DE SECRETARIA	237	
02.02.07				MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		95
02.02.08				OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	5	
02.03.00				AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
02.03.01				ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	150	
02.03.02				CONSERVAÇÃO DE BENS		50
02.03.06				COMUNICAÇÕES	150	
02.03.07				TRANSPORTES	100	
02.03.08				REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		80
02.03.09				SEGUROS		67
02.03.10				OUTROS SERVIÇOS	500	
07.00.00				AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
07.01.00				INVESTIMENTOS:		
07.01.07				MATERIAL DE INFORMATICA		150
07.01.08				MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		450
02				SERVIÇO DE AMBIENTE DE SÃO MIGUEL		

D	C	D	S	E	A	I	D	P. P. U. U.	C.E. N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
										INSCRIÇÕES(1)		
		01.00.00		=	DESPESAS COM O PESSOAL:							
		01.01.00		=	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:							
		01.01.01		=	PESSOAL DOS QUADROS						600	
		01.01.02		=	PESSOAL ALEM DOS QUADROS						500	
		01.01.05		=	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO						400	
		01.01.06		=	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO					500		
		01.02.00		=	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:							
		01.02.02		=	HORAS EXTRAORDINARIAS					1 000		
07				=	SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, PISCAS E AMBIENTE							
05				=	DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE							
	02			=	SERVIÇO DE AMBIENTE DE SÃO MIGUEL							
		02.00.00		=	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:							
		02.01.00		=	BENS DURADOUROS:							
		02.01.04		=	MATERIAL DE CULTURA						40	
		02.02.00		=	BENS NÃO DURADOUROS:							
		02.02.02		=	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES						50	
		02.02.06		=	CONSUMOS DE SECRETARIA					190		
		02.02.07		=	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS						150	
		02.03.00		=	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:							
		02.03.02		=	CONSERVAÇÃO DE BENS					50		
		02.03.07		=	TRANSPORTES						110	
		02.03.08		=	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS						50	
		02.03.10		=	OUTROS SERVIÇOS					160		
		07.00.00		=	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:							
		07.01.00		=	INVESTIMENTOS:							
		07.01.07		=	MATERIAL DE INFORMÁTICA					150		
		07.01.08		=	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO						150	
	03			=	DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO AMBIENTAL							
		02.00.00		=	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:							
		02.01.00		=	BENS DURADOUROS:							
		02.01.03		=	MATERIAL DE SECRETARIA						50	
		02.01.04		=	MATERIAL DE CULTURA						43	
		02.02.00		=	BENS NÃO DURADOUROS:							
		02.02.05		=	ROUPAS E CALÇADO					53		
		02.02.06		=	CONSUMOS DE SECRETARIA					316		
		02.02.07		=	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS						24	
		02.03.00		=	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:							
		02.03.01		=	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES						131	
		02.03.02		=	CONSERVAÇÃO DE BENS						98	
		02.03.09		=	SEGUROS						93	
		02.03.10		=	OUTROS SERVIÇOS					70		
		07.00.00		=	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:							
		07.01.00		=	INVESTIMENTOS:							
		07.01.07		=	MATERIAL DE INFORMÁTICA					80		
		07.01.08		=	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO						80	
	04			=	DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E RECURSOS HÍDRICOS							
		02.00.00		=	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:							
		02.01.00		=	BENS DURADOUROS:							
		02.01.03		=	MATERIAL DE SECRETARIA						40	
07				=	SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, PISCAS E AMBIENTE							
05				=	DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE							
	04			=	DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E RECURSOS HÍDRICOS							
		02.00.00		=	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:							
		02.01.00		=	BENS DURADOUROS:							
		02.01.04		=	MATERIAL DE CULTURA						20	
		02.01.05		=	OUTROS BENS DURADOUROS					20		
		02.02.00		=	BENS NÃO DURADOUROS:							
		02.02.02		=	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES						20	
		02.02.06		=	CONSUMOS DE SECRETARIA					60		
		02.02.07		=	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS						90	
		02.02.08		=	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS						50	
		02.03.00		=	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:							
		02.03.01		=	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES					50		
		02.03.02		=	CONSERVAÇÃO DE BENS					40		
		02.03.06		=	COMUNICAÇÕES					100		
		02.03.07		=	TRANSPORTES						350	
		02.03.08		=	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS						50	
		02.03.09		=	SEGUROS					100		
		02.03.10		=	OUTROS SERVIÇOS					250		
		07.00.00		=	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:							
		07.01.00		=	INVESTIMENTOS:							
		07.01.07		=	MATERIAL DE INFORMÁTICA						80	
		07.01.08		=	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO					80		
40				=	DESPESAS DO PLANO							
	01			=	FOMENTO AGRÍCOLA							
				=								
	01			=	INFRAESTRUTURAS AGRÍCOLAS							
				=								
		06.00.00		=	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:							
		06.03.00		=	DIVERSAS						1 530	
	02			=	SANIDADE ANIMAL E VEGETAL							
				=								
		06.00.00		=	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:							
		06.03.00		=	DIVERSAS						7 161	
		07.00.00		=	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:							
		07.01.00		=	INVESTIMENTOS:							
		07.01.06		=	MATERIAL DE TRANSPORTE					1 550		
		07.01.07		=	MATERIAL DE INFORMÁTICA						84	

D C D S			DESIGNAÇÕES		REFORÇOS	ANULAÇÕES
E A I D					INSCRIÇÕES (I)	
P. P. U. U.						
C.E. N/A						
	07.01.08	=	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO			1 844
	08.00.00	=	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:			
	08.02.00	=	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:			
	08.02.05	=	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS			
	2	=	JUNTAS DE FREGUESIA		1 683	
07		=	SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, PISCAS E AMBIENTE			
40		=	DESPESAS DO PLANO			
01		=	FOMENTO AGRÍCOLA			
02		=	SANIDADE ANIMAL E VEGETAL			
	11.00.00	=	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:			
	11.02.00	=	DIVERSAS			14 794
03		=	MODERNIZAR EXPLORAÇÕES AGRO-PECUÁRIAS			
	06.00.00	=	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:			
	06.03.00	=	DIVERSAS		18 041	
	07.00.00	=	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:			
	07.01.00	=	INVESTIMENTOS:			
	07.01.07	=	MATERIAL DE INFORMÁTICA		827	
	07.01.08	=	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		2 024	
	11.00.00	=	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:			
	11.02.00	=	DIVERSAS			200
04		=	REDUZIR CUSTOS DE EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA			
	04.00.00	=	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:			
	04.02.00	=	ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:			
	04.02.01	=	INSTITUIÇÕES PARTICULARES			23 512
	08.00.00	=	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:			
	08.04.00	=	INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO:			
	08.04.03	=	OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO			
	E	=	IFADAP		25 000	
03		=	DIVERSIFICAÇÃO BASE ECONÓMICA			
01		=	DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA			
	04.00.00	=	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:			
	04.02.00	=	ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:			
	04.02.01	=	INSTITUIÇÕES PARTICULARES		1 873	
	04.03.00	=	FAMÍLIAS:			
	04.03.01	=	PARTICULARES			316
	06.00.00	=	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:			
	06.03.00	=	DIVERSAS	I	2 600	
	07.00.00	=	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:			
	07.01.00	=	INVESTIMENTOS:			
	07.01.08	=	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	I	3 000	
	08.00.00	=	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:			
	08.04.00	=	INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO:			
	08.04.03	=	OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO			
	E	=	IFADAP			1 000
07		=	SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, PISCAS E AMBIENTE			
40		=	DESPESAS DO PLANO			
03		=	DIVERSIFICAÇÃO BASE ECONÓMICA			
02		=	FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO			
	06.00.00	=	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:			
	06.03.00	=	DIVERSAS			1 672
	07.00.00	=	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:			
	07.01.00	=	INVESTIMENTOS:			
	07.01.07	=	MATERIAL DE INFORMÁTICA			257
	07.01.08	=	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO			4 228
04		=	DESENVOLVIMENTO FLORESTAL			
01		=	FOMENTO E GESTÃO RECURSOS FLORESTAIS			
	06.00.00	=	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:			
	06.03.00	=	DIVERSAS		2 300	
	07.00.00	=	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:			
	07.01.00	=	INVESTIMENTOS:			
	07.01.07	=	MATERIAL DE INFORMÁTICA		13 637	
	07.01.08	=	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO			345
02		=	INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS FLORESTAIS			
	06.00.00	=	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:			
	06.03.00	=	DIVERSAS			6 614
	07.00.00	=	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:			
	07.01.00	=	INVESTIMENTOS:			
	07.01.08	=	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO			689
	11.00.00	=	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:			
	11.02.00	=	DIVERSAS			2 273
03		=	USO MÚLTIPLO DA FLORESTA			
	06.00.00	=	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:			
	06.03.00	=	DIVERSAS			10 847
	07.00.00	=	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:			
	07.01.00	=	INVESTIMENTOS:			
	07.01.03	=	EDIFÍCIOS		1 705	
	07.01.07	=	MATERIAL DE INFORMÁTICA		1 920	
	07.01.08	=	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO			2 840
	11.00.00	=	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:			
	11.02.00	=	DIVERSAS		4 146	

D C D S			=		REFORÇOS		ANULAÇÕES	
E A I D			=		INSCRIÇÕES (I)			
P. P. U. U.			=					
			DESIGNAÇÕES					
25			QUALIDADE AMBIENTAL					
01			GESTÃO DE RECURSOS					
06.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES:					
06.03.00			DIVERSAS		10 000			
07			SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, PISCAS E AMBIENTE					
40			DESPESAS DO PLANO					
25			QUALIDADE AMBIENTAL					
01			GESTÃO DE RECURSOS					
08.00.00			TRANSFERENCIAS DE CAPITAL:					
08.01.00			SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS:					
08.01.01			EMPRESAS PUBLICAS, EQUIPARADAS OU PARTICIPADAS					
11.00.00			EMPRESAS PUBLICAS EQUIPARADAS E PARTICIPADAS - EEG		I 18 000			
11.02.00			OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:				128 000	
11.02.00			DIVERSAS					
02			VALORIZAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL					
04.00.00			TRANSFERENCIAS CORRENTES:					
04.02.00			ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:					
04.02.01			INSTITUIÇÕES PARTICULARES		3 000			
06.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES:					
06.03.00			DIVERSAS		12 000			
11.00.00			OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:					
11.02.00			DIVERSAS				5 000	
03			ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO					
08.00.00			TRANSFERENCIAS DE CAPITAL:					
08.02.00			ADMINISTRAÇÕES PUBLICAS:					
08.02.05			ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTONOMAS					
11.00.00			TRANSFERENCIAS DE CAPITAL - CAMARAS MUNICIPAIS		I 51 000			
11.02.00			OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:				61 000	
11.02.00			DIVERSAS					
04			INFORMAÇÃO E FORMAÇÃO					
07.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:					
07.01.00			INVESTIMENTOS:					
07.01.03			EDIFICIOS		I 85 000			
11.00.00			OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:					
11.02.00			DIVERSAS		15 000			
33			CALAMIDADES					
01			CALAMIDADES - AGRICULTURA					
06.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES:					
06.03.00			DIVERSAS				31 810	
07			SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, PISCAS E AMBIENTE					
40			DESPESAS DO PLANO					
33			CALAMIDADES					
01			CALAMIDADES - AGRICULTURA					
07.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:					
07.01.00			INVESTIMENTOS:					
07.01.08			MAQUINARIA E EQUIPAMENTO				1 400	
11.00.00			OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:					
11.02.00			DIVERSAS		33 210			
08			CALAMIDADES - SISMOS					
06.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES:					
06.03.00			DIVERSAS		353			
07.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:					
07.01.00			INVESTIMENTOS:					
07.01.08			MAQUINARIA E EQUIPAMENTO				566	
11.00.00			OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:					
11.02.00			DIVERSAS		213			

Despacho Normativo n.º 22/2000

de 20 de Janeiro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 12.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 2-A99/A, de 16 de Março e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente:

* D C D S	* E A I D	* P. P. U. U.	C.E. N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
					INSCRIÇÕES(I)	

07				SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE		
01				GABINETE DO SECRETÁRIO		
01				CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETÁRIO		
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00			BENS DURADOUROS:		
	02.01.03			MATERIAL DE SECRETARIA	432	
	02.01.04			MATERIAL DE CULTURA	150	
	02.01.05			OUTROS BENS DURADOUROS	5	
	02.02.00			BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.08			OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	700	
	02.03.00			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.02			CONSERVAÇÃO DE BENS	120	
	02.03.06			COMUNICAÇÕES		2 507
	02.03.10			OUTROS SERVIÇOS	1 100	
	07.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
	07.01.00			INVESTIMENTOS:		
	07.01.07			MATERIAL DE INFORMÁTICA		490
	07.01.08			MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	490	
02				DIRECÇÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		
01				CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		
	01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01			PESSOAL DOS QUADROS		34
05				SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DA TERCEIRA		
	01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01			PESSOAL DOS QUADROS	2	
	01.01.10			SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	6	
	01.03.00			SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.04			CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	26	
03				DIRECÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS FLORESTAIS		
05				SERVIÇO DE FLORESTAS E AMBIENTE DA TERCEIRA		
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.03.00			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.07			TRANSPORTES	460	
	07.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
	07.01.00			INVESTIMENTOS:		
	07.01.06			MATERIAL DE TRANSPORTE		46
07				SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE		
40				DESPESAS DO PLANO		
01				FOMENTO AGRÍCOLA		
04				REDUZIR CUSTOS DE EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA		
	04.00.00			TRANSFERENCIAS CORRENTES:		
	04.02.00			ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:		
	04.02.01			INSTITUIÇÕES PARTICULARES		500
	06.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
	06.03.00			DIVERSAS	1 500	
33				CALAMIDADES		
01				CALAMIDADES - AGRICULTURA		
	04.00.00			TRANSFERENCIAS CORRENTES:		
	04.02.00			ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:		
	04.02.01			INSTITUIÇÕES PARTICULARES	15 000	
	04.03.00			FAMÍLIAS:		
	04.03.01			PARTICULARES	78 200	
	05.00.00			SUBSIDIOS:		
	05.01.00			SOCIEDADES OU QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS:		
	05.01.02			EMPRESAS PRIVADAS	1 800	
05				CALAMIDADES - AMBIENTE		
	11.00.00			OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
	11.02.00			DIVERSAS		95 000
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 190					98 991	98 991
TOTAL DAS ALTERAÇÕES					126 345	126 345

17 de Dezembro de 1999. – O Director Regional do Orçamento e Tesouro, José António Gomes.

Despacho Normativo n.º 23/2000

de 20 de Janeiro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 12.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 2-A99/A, de 16 de Março e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente:

* D C D S	=		=	REFORÇOS	
* E A I D	C.E. N/A	DESIGNAÇÕES	=	INSCRIÇÕES (I)	ANULAÇÕES
* P. P. U. U.	=		=		
07		SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, PISCAS E AMBIENTE			
03		DIRECÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS FLORESTAIS			
04		SERVIÇO DE FLORESTAS E AMBIENTE DE SANTA MARIA			
01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:			
01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:			
01.01.07		GRATIFICAÇÕES		10	
01.01.10		SUBSIDIO DE REFEIÇÃO			10
05		DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE			
01		CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE AMBIENTE			
02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:			
02.01.00		BENS DURADOUROS:			
02.01.03		MATERIAL DE SECRETARIA		50	
02.01.05		OUTROS BENS DURADOUROS		30	
02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:			
02.02.05		ROUPAS E CALÇADO		70	
02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA		50	
02.02.08		OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		50	
02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:			
02.03.01		ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		50	
02.03.06		COMUNICAÇÕES		100	
02.03.07		TRANSPORTES		150	
02.03.10		OUTROS SERVIÇOS		300	
02		SERVIÇO DE AMBIENTE DE SÃO MIGUEL			
02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:			
02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:			
02.02.05		ROUPAS E CALÇADO		50	
02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA		100	
02.02.08		OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		1 000	
02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:			
02.03.01		ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		100	
02.03.02		CONSERVAÇÃO DE BENS		100	
02.03.03		LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS			2 400
02.03.06		COMUNICAÇÕES		100	
02.03.10		OUTROS SERVIÇOS		100	
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 195				2 410	2 410

21 de Dezembro de 1999. – O Director Regional do Orçamento e Tesouro, *José António Gomes*.

Despacho Normativo n.º 24/2000

de 20 de Janeiro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 12.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 2-A99/A, de 16 de Março e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente:

* D C D S	=		=	REFORÇOS	
* E A I D	C.E. N/A	DESIGNAÇÕES	=	INSCRIÇÕES (I)	ANULAÇÕES
* P. P. U. U.	=		=		
07		SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, PISCAS E AMBIENTE			
03		DIRECÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS FLORESTAIS			
04		SERVIÇO DE FLORESTAS E AMBIENTE DE SANTA MARIA			
01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:			

D C D S	C.E.	N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
E A I D				INSCRIÇÕES (I)	
P. P. U. U.					
01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01.01.10			SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		25
01.03.00			SEGURANÇA SOCIAL:		
01.03.04			CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	25	
			TOTAL DA ALTERAÇÃO Nº 137	25	25
			TOTAL DAS ALTERAÇÕES	25	25

22 de Dezembro de 1999. – O Director Regional do Orçamento e Tesouro, *José António Gomes*.

Despacho Normativo n.º 25/2000

de 20 de Janeiro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 12.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 2-A99/A, de 16 de Março e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente:

D C D S	C.E.	N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
E A I D				INSCRIÇÕES (I)	
P. P. U. U.					
07			SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, PISCAS E AMBIENTE		
01			GABINETE DO SECRETÁRIO		
01			CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:		
01.03.00			SEGURANÇA SOCIAL:		
01.03.04			CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		2
01.03.08			OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	2	
04			DIRECÇÃO REGIONAL DAS PISCAS		
01			CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DAS PISCAS		
02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
02.02.00			BENS NÃO DURADOUROS:		
02.02.02			COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		7
02.02.06			CONSUMOS DE SECRETARIA	108	
02.03.00			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
02.03.01			ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		2
02.03.02			CONSERVAÇÃO DE BENS	46	
02.03.06			COMUNICAÇÕES	190	
02.03.09			SEGUROS		46
02.03.10			OUTROS SERVIÇOS		289
40			DESPESAS DO PLANO		
01			FOMENTO AGRÍCOLA		
03			MODERNIZAR EXPLORAÇÕES AGRO-PECUÁRIAS		
04.00.00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:		
04.02.00			ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:		
04.02.01			INSTITUIÇÕES PARTICULARES		1 250
06.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
06.03.00			DIVERSAS		10 660
07.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
07.01.00			INVESTIMENTOS:		
07.01.07			MATERIAL DE INFORMÁTICA	11 910	
25			QUALIDADE AMBIENTAL		
01			GESTÃO DE RECURSOS		
06.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
06.03.00			DIVERSAS	5 000	
07.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
07.01.00			INVESTIMENTOS:		
07.01.07			MATERIAL DE INFORMÁTICA	5 000	
07			SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, PISCAS E AMBIENTE		
40			DESPESAS DO PLANO		
25			QUALIDADE AMBIENTAL		
01			GESTÃO DE RECURSOS		
11.00.00			OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
11.02.00			DIVERSAS		10 000
02			VALORIZAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL		
07.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
07.01.00			INVESTIMENTOS:		
07.01.01			TERRENOS	I 3 000	
11.00.00			OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
11.02.00			DIVERSAS		3 000
04			INFORMAÇÃO E FORMAÇÃO		

*****			*****		*****		REFORÇOS	ANULAÇÕES
D	C	D	S	=	DESIGNAÇÕES	=		
E	A	I	D	=		=		
P.	P.	U.	U.	=		=	INSCRIÇÕES(I)	
*****			*****		*****		*****	
			01.00.00	=	DESPESAS COM O PESSOAL:	=		
			01.02.00	=	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:	=		
			01.02.05	=	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	=	100	
			01.03.00	=	SEGURANÇA SOCIAL:	=		
			01.03.04	=	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	=		100
			02.00.00	=	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	=		
			02.01.00	=	BENS DURADOUROS:	=		
			02.01.05	=	OUTROS BENS DURADOUROS	=	20	
			02.02.00	=	BENS NÃO DURADOUROS:	=		
			02.02.06	=	CONSUMOS DE SECRETARIA	=	40	
			02.02.08	=	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	=		20
			02.03.00	=	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:	=		
			02.03.10	=	OUTROS SERVIÇOS	=	40	
			07.00.00	=	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	=		
			07.01.00	=	INVESTIMENTOS:	=		
			07.01.07	=	MATERIAL DE INFORMÁTICA	=		80
				=		=		
	02			=	DIRECÇÃO REGIONAL DE HABITAÇÃO	=		
		01		=	CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO	=		
			01.00.00	=	DESPESAS COM O PESSOAL:	=		
			01.01.00	=	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:	=		
			01.01.01	=	PESSOAL DOS QUADROS	=		500
			01.01.02	=	PESSOAL ALÉM DOS QUADROS	=		220
			01.01.03	=	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	=		600
			01.01.06	=	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	=		90
			01.01.10	=	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	=	120	
			01.01.11	=	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	=	50	
			01.02.00	=	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:	=		
			01.02.02	=	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	=	400	
			01.02.04	=	AJUDAS DE CUSTO	=	840	
				=		=		
	03			=	DIRECÇÃO REGIONAL DE OBRAS PÚBLICAS	=		
		01		=	CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES TERR	=		
				=	ESTRES	=		
			01.00.00	=	DESPESAS COM O PESSOAL:	=		
			01.01.00	=	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:	=		
			01.01.01	=	PESSOAL DOS QUADROS	=		5 910
	08			=	SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS	=		
		03		=	DIRECÇÃO REGIONAL DE OBRAS PÚBLICAS	=		
		01		=	CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES TERR	=		
				=	ESTRES	=		
			01.00.00	=	DESPESAS COM O PESSOAL:	=		
			01.01.00	=	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:	=		
			01.01.02	=	PESSOAL ALÉM DOS QUADROS	=		1 200
			01.01.03	=	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	=		5 900
			01.01.08	=	REPRESENTAÇÃO	=	110	
			01.01.11	=	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	=	400	
			01.02.00	=	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:	=		
			01.02.02	=	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	=	10 000	
			01.02.04	=	AJUDAS DE CUSTO	=	6 000	
			01.03.00	=	SEGURANÇA SOCIAL:	=		
			01.03.03	=	PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES	=		3 500
				=		=		
	04			=	LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL	=		
		01		=	CENTRO COMUM DO LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL	=		
			01.00.00	=	DESPESAS COM O PESSOAL:	=		
			01.01.00	=	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:	=		
			01.01.01	=	PESSOAL DOS QUADROS	=		300
			01.01.05	=	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	=		390
			01.01.11	=	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	=	390	
			01.02.00	=	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:	=		
			01.02.02	=	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	=	100	
			01.02.04	=	AJUDAS DE CUSTO	=	200	
				=		=		
	40			=	DESPESAS DO PLANO	=		
		12		=	SISTEMA RODOVIÁRIO REGIONAL	=		
		01		=	CONSTRUÇÃO NOVOS TROÇOS ESTRADAS REGIONAIS	=		
			07.00.00	=	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	=		
			07.01.00	=	INVESTIMENTOS:	=		
			07.01.04	=	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	=		6 500
			11.00.00	=	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:	=		
			11.02.00	=	DIVERSAS	=	58 500	
				=		=		
		02		=	REABILITAÇÃO DE ESTRADAS REGIONAIS	=		
			07.00.00	=	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	=		
			07.01.00	=	INVESTIMENTOS:	=		
			07.01.04	=	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	=		51 500
				=		=		
	08			=	SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS	=		
		40		=	DESPESAS DO PLANO	=		
		12		=	SISTEMA RODOVIÁRIO REGIONAL	=		
		02		=	REABILITAÇÃO DE ESTRADAS REGIONAIS	=		
			11.00.00	=	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:	=		
			11.02.00	=	DIVERSAS	=		500
				=		=		
	03			=	OPERADORES DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA	=		

15 de Dezembro de 1999. – O Director Regional do Orçamento e Tesouro, *José António Gomes*.

Despacho Normativo n.º 27/2000

de 20 de Janeiro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 12.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 2-A99/A, de 16 de Março e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos:

D	C	D	S	C.E.	N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
E	A	I	D				INSCRIÇÕES (I)	
P.	P.	U.	U.					
08						SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS		
01						GABINETE DO SECRETÁRIO		
01						CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.00.00						DESPESAS COM O PESSOAL:		
01.01.00						REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01.01.01						PESSOAL DOS QUADROS		300
01.01.02						PESSOAL ALEM DOS QUADROS		1 000
01.01.06						PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1 000
01.03.00						SEGURANÇA SOCIAL:		
01.03.05						ACIDENTES EM SERVIÇO		400
02.00.00						AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
02.01.00						BENS DURADOUROS:		
02.01.05						OUTROS BENS DURADOUROS	50	
02.03.00						AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
02.03.01						ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	500	
02.03.06						COMUNICAÇÕES	600	
02.03.10						OUTROS SERVIÇOS	1 550	
07.00.00						AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
07.01.00						INVESTIMENTOS:		
07.01.07						MATERIAL DE INFORMÁTICA		500
07.01.08						MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	500	
TOTAL DA ALTERAÇÃO N.º 131							2 200	20

21 de Dezembro de 1999. – O Director Regional do Orçamento e Tesouro, José António Gomes.

Despacho Normativo n.º 28/2000

de 20 de Janeiro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 12.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 2-A99/A, de 16 de Março e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos:

D	C	D	S	C.E.	N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
E	A	I	D				INSCRIÇÕES (I)	
P.	P.	U.	U.					
08						SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS		
01						GABINETE DO SECRETÁRIO		
04						DELEGAÇÃO DA ILHA GRACIOSA		
02.00.00						AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
02.01.00						BENS DURADOUROS:		
02.01.04						MATERIAL DE CULTURA	7	10
02.01.05						OUTROS BENS DURADOUROS		
02.02.00						BENS NÃO DURADOUROS:		
02.02.05						ROUPAS E CALÇADO		39
02.02.06						CONSUMOS DE SECRETARIA		15
02.02.08						OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		3
02.03.00						AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
02.03.01						ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	3	
02.03.06						COMUNICAÇÕES		39
02.03.10						OUTROS SERVIÇOS		41
07.00.00						AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
07.01.00						INVESTIMENTOS:		
07.01.08						MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	I 137	
08						DELEGAÇÃO DAS ILHAS DE FLORES E CORVO		
01.00.00						DESPESAS COM O PESSOAL:		
01.01.00						REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01.01.02						PESSOAL ALEM DOS QUADROS		100
01.01.10						SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	100	
40						DESPESAS DO PLANO		

D	C	D	S	=	DESIGNAÇÕES	=	REFORÇOS	=	ANULAÇÕES
E	A	I	D	C.E.	N/A	=	INSCRIÇÕES(I)	=	
P.	P.	U.	U.	=		=		=	
33					CALAMIDADES				
07					CALAMIDADES - EDIFÍCIOS				
07.00.00					AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:				
07.01.00					INVESTIMENTOS:				
07.01.02					HABITAÇÕES		3 800		
07.01.04					CONSTRUÇÕES DIVERSAS		6 600		
08.00.00					TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:				
08.06.00					FAMÍLIAS:				
08.06.02					PARTICULARES		500		
11.00.00					OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:				
11.02.00					DIVERSAS				500
08					SISMO DO FAIAL				
07.00.00					AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:				
07.01.00					INVESTIMENTOS:				
07.01.02					HABITAÇÕES				
05					HABITAÇÕES - SISMO DE 1998 - SRHE				5 800
09					SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS				
40					DESPESAS DO PLANO				
33					CALAMIDADES				
08					SISMO DO FAIAL				
07.00.00					AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:				
07.01.00					INVESTIMENTOS:				
07.01.04					CONSTRUÇÕES DIVERSAS				
05					CONSTRUÇÕES DIVERSAS - SISMO DE 1998 - SRHE				1 210
08.00.00					TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:				
08.06.00					FAMÍLIAS:				
08.06.02					PARTICULARES				
05					PARTICULARES - SISMO DE 1998 - SRHE				3 200

23 de Dezembro de 1999. – O Director Regional do Orçamento e Tesouro, *José António Gomes*.

Despacho Normativo n.º 29/2000

de 20 de Janeiro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 12.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 2-A99/A, de 16 de Março e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos:

D	C	D	S	=	DESIGNAÇÕES	=	REFORÇOS	=	ANULAÇÕES
E	A	I	D	C.E.	N/A	=	INSCRIÇÕES(I)	=	
P.	P.	U.	U.	=		=		=	
08					SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS				
01					GABINETE DO SECRETÁRIO				
01					CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETÁRIO				
02.00.00					AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:				
02.01.00					BENS DURADOUROS:				
02.01.03					MATERIAL DE SECRETARIA				40
02.01.05					OUTROS BENS DURADOUROS		40		
03					DELEGAÇÃO DA ILHA TERCEIRA				
02.00.00					AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:				
02.02.00					BENS NÃO DURADOUROS:				
02.02.06					CONSUMOS DE SECRETARIA				300
07.00.00					AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:				
07.01.00					INVESTIMENTOS:				
07.01.07					MATERIAL DE INFORMÁTICA		100		
07.01.08					MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		200		
07					DELEGAÇÃO DA ILHA DO FAIAL				
02.00.00					AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:				
02.02.00					BENS NÃO DURADOUROS:				
02.02.08					OUTROS BENS NÃO DURADOUROS				80
02.03.00					AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:				
02.03.01					ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		220		
02.03.06					COMUNICAÇÕES		100		
07.00.00					AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:				
07.01.00					INVESTIMENTOS:				
07.01.07					MATERIAL DE INFORMÁTICA				100
07.01.08					MAQUINARIA E EQUIPAMENTO				140
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 202							600		

24 de Dezembro de 1999. – O Director Regional do Orçamento e Tesouro, *José António Gomes*.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho Normativo n.º 30/2000

de 20 de Janeiro

Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31/99/A, de 17 de Dezembro é aprovado o modelo de atestado médico de incapacidade, anexo ao presente despacho normativo, do qual faz parte integrante.

14 de Janeiro de 2000. - O Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

Anexo

(Modelo de atestado médico)

Região Autónoma dos Açores Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais Direcção Regional da Saúde	ATESTADO MÉDICO DE INCAPACIDADE MULTIUSO	Centro de Saúde de Registo n.º ____/____
---	--	---

Dr: _____

Presidente da Junta Médica do Concelho de _____

Atesta

que _____

residente

em _____

freguesia de _____ concelho _____ de

nascido a ____/____/____ em _____ portador do B.I. n.º _____, emitido em ____/____/____ pelo Arquivo de Identificação de _____ e do n.º fiscal _____

_____ apresenta deficiências, que de acordo com a Tabela Nacional de Incapacidades, aprovada pelo Decreto-Lei nº 341/93, de 30 de Setembro lhe conferem uma incapacidade permanente global de _____% _____ por cento)

susceptível de variações futuras, devendo ser reavaliada ao fim de _____ (_____) ano (s).

Capítulo	Números	Alínea	Coeficiente	Capacidade Restante	Desvalorização

Discriminação da deficiência

Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º ____ de ____/____/____, atesto ainda o seguinte:

Natureza da deficiência _____

Grau de desvalorização da deficiência de ____% (por cento)

Verificação dos condicionalismos legais exigidos _____

Observações _____

Por ser verdade passo o presente atestado.

O Presidente da Junta Médica

____/____/____

(selo branco)

AVISO

Em 2000 mantêm-se em vigor os preços de assinatura do ano anterior, tal como consta da tabela abaixo indicada.

A sua assinatura deverá ser paga *impreterivelmente* até ao dia 29 de Fevereiro de 2000.

Recordamos que o pagamento pode ser efectuado por depósito ou transferência bancária, para o Banco Comercial dos Açores, conta n.º 11873853.30.1. Em caso de pagamento por cheque ou vale postal, os mesmos devem ser remetidos à ordem do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores.

Para benefício do Gabinete de Edição do *Jornal Oficial* e seu próprio solicitamos a sua maior atenção para o *cumprimento do prazo estabelecido*.

TABELA DE PREÇOS

I ou II séries	6 500\$00 ...	32,43€
I e II séries	11 500\$00 ...	57,36€
III ou IV séries	5 000\$00 ...	24,94€
Preço por página	25\$00 ...	0,12€
Preço por linha	150\$00 ...	0,75€
Preço total das quatro séries	21 500\$00 ...	107,24€



JORNAL OFICIAL

Depósito legal 28190/89

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinatura do *Jornal Oficial*, deve ser dirigida a Presidência do Governo, Secretário-Geral, Palácio da Conceição, 9500 Ponta Delgada, São Miguel (Açores).

Informações imediatas estão disponíveis através do telefone n.º (096)629366.

Para o envio extraordinário e urgente de diplomas, utilizar o fax n.º (096)629809.

O prazo de reclamação de faltas do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores é de 90 dias a contar da data da sua distribuição.

ASSINATURAS

I ou II séries	6500\$00	32,43 €
I e II séries	11500\$00	57,36 €
III ou IV séries	5000\$00	24,94 €
Preço por página	25\$00	0,12 €
Preço por linha	150\$00	0,75 €
Preço total das quatro séries ..	21 500\$00	107,24 €

Os preços indicados incluem IVA à sua taxa legal.

O preço dos anúncios é de 150\$00 por cada linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado, a efectuar na Secção de Apoio do *Jornal Oficial*, Palácio da Conceição, 9500 Ponta Delgada (Açores).

A conta do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores no Banco Comercial dos Açores tem o n.º 11873853.30.1

PREÇO DESTE NÚMERO - 1 300\$00 - 6,48 € (IVA incluído)